SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1647

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016-CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 002/2016-CPL-SRP.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.
Empresa Fornecedora: J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA.
Vigência/Ata: A contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador.
Órgão Aderente:Câmara Municipal de Anamã/AM.
Objeto: Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Pagamento: A Câmara Municipal de Anamã não está obrigada ao pagamento integral do valor contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de serviços expedidas, sempre observando às necessidades da Câmara Municipal Anamã.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2016.

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Anamã, em 15 de julho de 2016, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:265AE0F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016-CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 003/2016-CPL-SRP.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.
Empresa Fornecedora: J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA.
Vigência/Ata: A contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador.
Órgão Aderente:Câmara Municipal de Anamã/AM.
Objeto: Eventual fornecimento de material de expediente.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Pagamento: A Câmara Municipal de Anamã não está obrigada ao pagamento integral do valor contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de serviços expedidas, sempre observando às necessidades da Câmara Municipal Anamã.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2016.

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Anamã, em 15 de julho de 2016, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:59A8AD85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2016-CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 007/2016-CPL-SRP.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ANAMÃ/AM.
Empresa Fornecedora: 2 UNIDOS COM. E TRASP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP.
Vigência/Ata:A contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador.
Órgão Aderente:Câmara Municipal de Anamã/AM.

Objeto:EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimentos, respeitadas as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida a cada autorização de compra expedida.

Pagamento: A Câmara Municipal de Anamã não está obrigada ao pagamento integral do valor contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de fornecimentos expedidas, sempre observando às necessidades da Câmara Municipal Anamã.

Anamã, 15 de julho de 2016.

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Anamã, em 15 de julho de 2016, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

MANOEL LOPES DA SILVA
Secretário Legislativo

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:4D13453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2016-CPL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Unidade Básica de Saúde Fluvial, com repasse oriundo do Termo de Convênio n.º 779785/2012, firmado com o Ministério da Saúde.
CONSIDERANDO ainda, o Parecer-DJUR que se manifesta no sentindo de nada obstar, visto que foram respeitados todos os prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ Nº: 10.936.420/0001-38, estabelecida na Rua Caium, n° 256 – Puraquequara – Manaus - AM**, para todos os itens, no valor de **R$ 1.889.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e nove reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma Lei.

II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 08 de julho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme Art. 65 da LOAN. ***Em 08 de julho de 2016.***

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:73ECC4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2016, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídicA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL, COM REPASSE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 779785/2012, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E CONSOANTE A PROPOSTA DE PREÇOS HOMOLOGADA EM FAVOR DO CONTRATADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 1.889.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e nove reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

Anamã, 11 de julho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

O presente documento foi publicado no placar oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme Lei Orgânica Vigente. ***Em 11 de julho de 2016.***

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:6E447827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2016.

OBJETO: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL,** para elaboração e contabilização de dados financeiros da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **M.R.L DE MORAES-ME, CNPJ Nº 08. 206. 840/ 0001 - 17.**
VALOR GLOBAL: **R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**.**
DA FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão realizados fracionadamente, mediante apresentação de nota fiscal e solicitação de pagamento emitida pela SEMFA – Secretaria Municipal de Finanças, mediante depósito em conta bancária de titularidade do **CONTRATADA.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito da **Secretaria Municipal de Finanças–** Unidade Orçamentária:
02.03 – Projeto de Atividade**: 02.03.01.04.123.0011** – **2.015- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.**
– Elemento de Despesa: **33.90.39** – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURUDICA –** Fonte de Recurso: **10 (RECURSO ORDINARIO) - FICHA: 098**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2016 e 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F3D25979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°.016/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foi considerada as Licitantes: **M.R.L DE MORAES-ME, CNPJ Nº 08. 206.840/0001-17,** no valor total de **R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016** que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL,** para elaboração e contabilização de dados financeiros da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 30 - 06 - 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4B46B061

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº. 001/2016 – SECULT-GS

Nomeia a Comissão de Recursos e Impugnações do Concurso Miss Coari 2016, e dá outras providências.

*O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **ARCHIPO WILSON CAVALCANTE GÓES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.*

Considerando a realização do Concurso Miss Coari 2016, que ocorrerá nos dias 1º e 2 de agosto do corrente ano, durante as festividades do 84º aniversário da cidade de Coari;
Considerando que, o Concurso Miss Coari 2016 como qualquer outro certame está sujeito a recursos e impugnações;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Recursos e Impugnações do Concurso Miss Coari 2016, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:
- Presidente: **Alvimar da Costa Monteiro Júnior –** Controlador-Geral do Município;
- Membro: **Alexei Chaves de Moura Costa** – Chefe da Casa Civil;
- Membro: **Walquiria Travassos Pires** – Assistente Social;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Coari, em 15 de julho de 2016.

ARCHIPO WILSON CAVALCANTE GÓES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:CB3FC690

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº. 002/2016 – SECULT-GS.

Nomear a Comissão Apuradora do Concurso Miss Coari 2016, e dá outras providências.

*O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **ARCHIPO WILSON CAVALCANTE GÓES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.*

Considerando a realização do Concurso Miss Coari 2016, que ocorrerá nos dias 1º e 2 de agosto do corrente ano, durante as festividades do 84º aniversário da cidade de Coari;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Apuradora do Concurso Miss Coari 2016, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:
- Presidente: **Irley Dantas Correa Lima Chamy** – Coordenadora do RH;
- Membro: **Viviane Gonçalves Torres** – Bibliotecária;
- Membro: **Daniel de Almeida Alves** – Assessor de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Coari, em 15 de julho de 2016.

ARCHIPO WILSON CAVALCANTE GÓES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E93DE9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº. 003/2016 – SECULT-GS

Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Miss Coari 2016, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ***ARCHIPO WILSON CAVALCANTE GÓES****, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc,*

Considerando a realização do Concurso Miss Coari 2016, que ocorrerá nos dias 1º e 2 de agosto do corrente ano, durante as festividades do 84º aniversário da cidade de Coari;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Miss Coari 2016, composta pelas pessoas abaixo relacionadas.
- Presidente: **Archipo Wilson Cavalcante Góes** – Secretário;
- Membro: **Irley Dantas Correa Lima Chamy** – Coordenadora do RH;
- Membro: **Acilma da Silva Coelho** – Gerente de Projetos Culturais;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Coari, em 15 de julho de 2016.

ARCHIPO WILSON CAVALCANTE GÓES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:EFEF2F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 630, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a anulação do Decreto Municipal de 01 de maio de 2010, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO, as impropriedades encontradas na análise do PROCESSO APOSENTATÓRIO, bem como Decisão Nº 1627/2015 –TCE – PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE – AM, n° 3844/2010, solicitando a anulação do Ato Concessório de Aposentadoria.

R E S O L V E:

Art.1º. ANULAR, o ato aposentatório Decreto Municipal de 01 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Municipalidade, edição 31.836 de 20 de maio de 2010, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade da senhora **WANDERLI ARAÚJO MÍGLIO**, uma vez que o ato fora julgado ilegal e, consequentemente, negado o registro pelo Pleno Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:014EDAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 631, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a anulação do Decreto Legislativo Municipal nº 043/87 de 21 de maio de 1987, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO, as impropriedades encontradas na análise do PROCESSO APOSENTATÓRIO, bem como a Decisão Nº 610/2014 –TCE – PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE – AM, n° 1048/2012, com as providências cabíveis ao caso, de acordo com o § 2º do artigo 265, da Resolução nº 02/2004-TCE.

R E S O L V E:

Art.1º. ANULAR, o ato aposentatório Decreto Legislativo Municipal nº 043/87 de 21 de maio de 1987, com data de publicação ausente no Diário Oficial do Estado, Municipalidade, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Serviço da senhora **RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, uma vez que o ato fora julgado ilegal e, consequentemente, negado o registro pelo Pleno Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:32FA36DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA N° 479-A/2016 – PMC-GP

Designa interinamente servidor municipal para responder pelo cargo de Secretario Municipal Adjunto, na vacância temporária do titular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a vacância temporária do cargo, em virtude da exoneração do titular, devido à necessidade de conter gastos neste momento, haja vista a queda constante da receita, decorrente da crise política e econômica instalada no Brasil;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das prerrogativas inerentes ao cargo e, principalmente, a manutenção dos procedimentos e processos administrativos em curso na Administração Municipal;
CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/ administrativo na ausência dos respectivos titulares.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o Diretor Administrativo da Zona Urbana da SEMED, RAIMUNDO CRISTIANO RODRIGUES DA CRUZ, para responder em acumulação, pelo cargo de Secretário Municipal Adjunto da Zona Urbana da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2016.
Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior não comporta ônus para o Executivo Municipal e não prejudica as funções primitivas do designado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ante a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:CB9648F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA N° 479-B/2016 – PMC-GP

Designa interinamente servidor municipal para responder pelo cargo de Secretário Municipal Adjunto, na vacância temporária do titular e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a vacância temporária do cargo, em virtude da exoneração do titular, devido à necessidade de conter gastos neste momento, haja vista a queda constante da receita, decorrente da crise política e econômica instalada no Brasil;
CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das prerrogativas inerentes ao cargo e, principalmente, a manutenção dos procedimentos e processos administrativos em curso na Administração Municipal;
CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/ administrativo na ausência dos respectivos titulares.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o Diretor Executivo da SEMED, PEDRO CREDIOMAR PEREIRA PIRES, para responder em acumulação, pelo cargo de Secretário Municipal Executivo da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2016.
Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior não comporta ônus para o Executivo Municipal e não prejudica as funções primitivas do designado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ante a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ___/___/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:50385D8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1189/15

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1189/2015

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2016 celebrado em 05/05/2016 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 303/2015, celebrado em 04/05/15.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **G. C TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 12.193.375/0001-02.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 08 (oito) meses, com nova vigência: de 05 de maio de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1189/2015**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:212E3082

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 022/2016-GAB.PREF

Humaitá – AM, 15 de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº. 431/2016-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 431/2016-GAB.PREF. de 12 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o texto da Portaria nº. 431 /2016-GAB.PREF. de 12 de julho de 2016;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**, a pedido, da servidora **MIRIAN NUNES FERRAZ**, Coordenador de Vigilância Socioassistencial.

LEIA-SE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, a servidora MIRIAN NUNES FERRAZ, Coordenador de Vigilância Socioassistencial.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:97E30658

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 4334/16

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa Autovema Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.968.287/0001-36, estabelecida na Av. Governador Jorge Teixeira, 700, por meio do processo administrativo n.º 4334/2016, tendo por objeto a aquisição de peças e a execução de serviços de manutenção corretiva na ambulância Fiat Ducato modelo Maxi Cargo, placa OAO-7132, ano 2010, a qual atende o Hospital Regional de Humaitá(AM), valor global de R$ 23.817,52 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais, cinquenta dois centavos), tendo em vista a caracterizada urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 14 de julho de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:59240E53

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3820/16

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 031/2016, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 3820/2016, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à empresa J. Nogueira Brasil – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.368.706/0001-27, estabelecida na rodovia BR-319, Km 2,5, bairro São Cristóvão, Humaitá(AM), valor global R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 28 de junho de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:09904C93

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3489/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **3489/2016**, referente ao Pregão Presencial**: 032/2016**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente ao Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários Escolares, destinados a secretaria SEMED para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria Bonfim Santiago Cruz**,** conforme consta na ATA, datada em 29 de Junho de 2016, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **A. P. BASSO-ME, inscrita no CNPJ: 04. 788. 629/ 0001 - 07, vencedora dos Itens: 01 a 70** pelo valor global de **R$ 138.085,63 (Cento e Trinta e Oito Mil Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 15 de Julho de 2016.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:133F0227

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 022 DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe da concessão de diárias em favor do servidor Jefferson Nascimento Honda nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando o teor do Oficio n° 058, de 13 de julho de 2016 e havendo a necessidade do Gestor de Benefícios do HUMAITAPREV, empreender viagem a Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Jefferson Nascimento Honda**, Gestor de Benefícios do HUMAITAPREV, Matrícula 1012, autorização de viagem e 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas com sua viagem a Capital do Estado do Amazonas, nos dias 17 a 21/07/2015, onde estará presente a um treinamento para operacionalização do sistema de previdência (SIPREV/Gestão), junto a CONVERGE, visando o aprimoramento dos conhecimento para adequação do leiaute do Sistema Betha Folha para a viabilização do censo previdenciário de interesse do HUMAITAPREV.

Art. 2º Determine-se a Diretoria Administrativa do HUMAITAPREV a efetuar o pagamento das diárias constante do artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:576B9B27

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 023 DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe da concessão de diárias em favor do servidor Mário Jorge Dantas Ximenes nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando o teor do Oficio n° 058, de 13 de julho de 2016 e havendo a necessidade do Diretor Presidente do IGP do SIPREV/GESTÃO do HUMAITAPREV, empreender viagem a Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Mário Jorge Dantas Ximenes**, Diretor Presidente do IGP do SIPREV/GESTÃO do HUMAITAPREV, Matrícula 3152, autorização de viagem e 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas com sua viagem a Capital do Estado do Amazonas, nos dias 17 a 21/07/2015, onde estará presente a um treinamento para operacionalização do sistema de previdência (SIPREV/Gestão), junto a CONVERGE, visando o aprimoramento dos conhecimento para adequação do leiaute do Sistema Betha Folha para a viabilização do censo previdenciário de interesse do HUMAITAPREV.

Art. 2º Determine-se a Diretoria Administrativa do HUMAITAPREV a efetuar o pagamento das diárias constante do artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:A4D446BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº05 2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 05/2016 - Oriundo da CARTA CONVITE n° 02/2016,
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.
Contratado: SIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 22.075.330/0001-89
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$ 61.894,82 (Sessenta e Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Dotação Orçamentária: ORGÃO : 1 PODER LEGISTATIVO
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.10 – Material de Consumo
Data assinatura contrato: 08 de julho de 2016.
Prazo de Vigencia: 06 (seis) meses

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:BA12F815

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº06 2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 06/2016 - Oriundo da CARTA CONVITE n° 03/2016,
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.
Contratado: C. A. CAMPELO FOURNIER – ME- CNPJ n° 04. 368. 187/ 0001 - 31
Objeto: GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Iranduba/AM.
Valor global do Contrato: R$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: ORGÃO: 1 PODER LEGISTATIVO
DOTAÇÃO:
3.3.90.36.10
Data assinatura contrato: 12 de julho de 2016.
Prazo de Vigencia: 05 (cinco) meses

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:C52EBE69

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº02 2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 02/2016-CML/CMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CML ao Processo Supramencionado;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 02/2016 - CML/CMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a: **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 22. 075. 330/ 0001 - 89,** como vencedor que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 61.894,82 (Sessenta e Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**
DETERMINAR ainda, que o Diretor Financeiro tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:23861EEB

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº03 2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 03/2016-CML/CMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CML ao Processo Supramencionado;
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 03/2016 - CML/CMI – Objeto: GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DAS SESSÕES da Câmara municipal de Iranduba/AM.
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a: C. A. CAMPELO FOURNIER – ME- CNPJ n° 04.368.187/0001-31 como vencedor que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais)**
DETERMINAR ainda, que o Diretor Financeiro tome as providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 12 de julho de 2016.

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:C3F7CAA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 462/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEIAR** o Sr. **PAULO BORBA DE LIRA**, na função de GESTOR ESCOLAR DA E. M. SANTA LUZIA – NÍVEL III, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA**, a contar do dia 02/06/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 14 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:BF1E9DBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 599/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL - SEDE-SETOR 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR o Sr. **FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM,** classificado em 3º Lugar em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 02/2015, para o exercício do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL - SEDE – SETOR 07**, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba), **a partir do dia 02 de Marco de 2015.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B1998F5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 600/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSORA TÉCNICA NIVEL I DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a pedido a Sra. **VITA CARLA GOMES MACHADO**, na função de ASSESSORA TÉCNICA NIVEL I – CC-02, com lotação na CASA CIVIL DE IRANDUBA, **a partir de 01/07/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F21687CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 601/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 34% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra., **VITA KARLA GOMES MACHADO** é servidora comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo ASSESSORA TÉCNICA NIVEL I;

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Julho de 2016, no percentual de 34% (Trinta e Quatro Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **VITA KARLA GOMES MACHADO,** que ocupa cargo de provimento comissionado, lotado na Secretaria Casa Civil do Município de Iranduba.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4691BF00

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 602/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a pedido a Sra. **MARIA LUIZA LIMA**, na função de CHEFE DE GABINETE CC-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IRANDUBA, **a partir de 01/07/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7A5ABC73

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 603/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 70% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra., **MARIA LUIZA LIMA** é servidora comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo CHEFE DE GABINETE;
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Julho de 2016, no percentual de 70% (Setenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **MARIA LUIZA LIMA,** que ocupa cargo de provimento comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iranduba.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:37FCD9BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 598/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de Provimento TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM**, na função de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02/03/2015.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Julho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0B26E69D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016-GPMJ DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014/1991, que cria o Fundo Municipal de Saúde do Município de Japurá e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes ao Representante do **Fundo Municipal de Saúde** junto ao Banco do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º - DELEGAR ao Sr. **JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRAS** inscrito no CPF sob o nº **004.830.832-32** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Japurá, os seguintes poderes para Movimentação de todas as Contas vinculadas **ao CNPJ nº 12.245.586/0001-33** do **Fundo Municipal de Saúde** junto ao Banco do Brasil:
- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Consultar Contas/Apli. Programas Repasse Recursos Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para mesma Titularidade – Meio Eletrônico e
- Encerrar Contas de Depósito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 04 de Julho de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F9BA0621

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015-PMM.
ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 08/07/2016.

PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04. 274. 064/ 0001 - 31****, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **CHARLES F. DA SILVA - ME**, *inscrita no CNPJ sob o n°.04. 852. 285/ 0001 - 40, daqui por diante denominada C****ONTRATADA***, ajustam e acordam entre si este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, *decorrente do Processo Administrativo n°. 8312/ 11310003520/2016-PMM* ao **TERMO DE CONTRATO N° 007/2015-SAAE,** *oriundo do Processo Administrativo n°. 3109/2015-PMM*, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente TERMO ADITIVO decorrente do Processo 8312/11310003520/2016-PMM, é a prorrogação por 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias do contrato nº. 007/2015-SAAE, referente à contratação de empresa especializada para realizar os serviços de* fornecimento de refeições, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 3109/2015-PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas SÉTIMA – DO VALOR e NONA – DA VIGÊNCIA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 08/07/2016 e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA-DA DESPESA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016, sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária – Classificação: 17.122.0011.2.041; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 0160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas na no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 08 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:BDB5F0FB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

ABERTURA: 29/07/2016 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 15 de Julho de 2016.

PAULO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:2C48CD35

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016-CGPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

ABERTURA: 29/07/2016 às 11:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 15 de Julho de 2016.

PAULO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:04A385CE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016-CGPL
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos, Tributários e Fiscais para a Redução da Dívida Previdenciária do Município junto ao INSS

(Receita Federal), Auditoria/ Consultoria nos repasses realizados pelo Estado do Amazonas a Título de ICMS e Auditoria/ Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a Título de ISS, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo III deste Edital e Demais anexos.

ABERTURA: 29/07/2016 às 13:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 15 de Julho de 2016.

PAULO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E1B4245B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0115/2016

Dispõe sobre a Nomeação Retroativa de Cargo em Comissão sob circunstâncias excepcionais, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Maraã-AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

CONSIDERANDO ainda,a possibilidade de Nomeações e Exonerações com data de validade retroativa.

D E C R E T A:

Art.1º - NOMEAR para Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** o Senhor: **JOÃO SILVA MEDEIROS,** portador do RG: 155.661 e CPF: 013.845.702-68 brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta Cidade na Av. Perimetral s/nº – Bairro Benedito Ramos.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 0105 de 28 de março de 2016,publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/04/2016, Edição 1573.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com data RETROATIVA de 28 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 01 DE MAIO DE 2016

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:F2DA0943

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

No dia 14 de julho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preços, visando aquisição de suprimentos de informática para uso da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Maués.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 022/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **J A PINTO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04. 641. 429/ 0001 - 19, C. C. N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **13. 293. 239/ 0001 - 49.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

J A PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.641.429/0001-19**, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, n° 276 – Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	Cabo USB - Impressora 2.0 A/B	Und	42	R$ 12,00	J A PINTO - ME
2	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 122 - Tinta na cor Colorido, referência CH562HB, para impressora HP Deskjet 3050.	Und	1.127	R$ 110,00	J A PINTO - ME
3	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 122 - Tinta na cor Preta, referência CH561HB, para impressora HP Deskjet 3050.	Und	1.127	R$ 110,00	J A PINTO - ME
4	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 21 - Preto	Und	870	R$ 110,00	J A PINTO - ME
5	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 22 - Colorido	Und	880	R$ 110,00	J A PINTO - ME
6	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 27 - Preto	Und	20	R$ 110,00	J A PINTO - ME
7	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 28 - Color	Und	20	R$ 120,00	J A PINTO - ME
8	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 30 - Preto	Und	30	R$ 120,00	J A PINTO - ME
9	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 31 - Colorido	Und	30	R$ 130,00	J A PINTO - ME
14	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 670 - Preto	Und	528	R$ 110,00	J A PINTO - ME
15	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 670 - Ciano	Und	524	R$ 110,00	J A PINTO - ME
16	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 670 - Amarelo	Und	524	R$ 110,00	J A PINTO - ME
17	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 670 - Magento	Und	524	R$ 110,00	J A PINTO - ME
18	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 901 - Color	Und	322	R$ 140,00	J A PINTO - ME
19	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou	Und	326	R$ 140,00	J A PINTO - ME

	Original Compatível/Similares nº 901 - Preto				
20	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares Ink 670 - CZ 1832A	Jogo	4	R$ 105,00	J A PINTO - ME
24	Cartucho Canon ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - nº 31 Colorido	Und	6	R$ 190,00	J A PINTO - ME
25	Cartucho de toner LaserJet preto HP131A (CF210A) ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 210,00	J A PINTO - ME
26	Cartucho de toner LaserJet azul "ciano" HP131A (CF211A) ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 210,00	J A PINTO - ME
27	Cartucho de toner LaserJet amarelo HP131A (CF212A) ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 210,00	J A PINTO - ME
28	Cartucho de toner LaserJet vermelho "magenta" HP131A (CF213A) ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 210,00	J A PINTO - ME
32	CD virgem - 100und	Pct	38	R$ 120,00	J A PINTO - ME
33	CD RW regravável - 700 Mb - c/ 100 Und	Pct	227	R$ 320,00	J A PINTO - ME
34	DVD virgem – c/ 50und	Pct	45	R$ 120,00	J A PINTO - ME
35	DVD RW regravável - 4,7 Gb - c/ 100 Und	Pct	227	R$ 430,00	J A PINTO - ME
37	Fita Matricial - LX 300	Und	200	R$ 25,00	J A PINTO - ME
38	Fita p/ impressora 2190	Und	4	R$ 60,00	J A PINTO - ME
39	Fonte para alimentação p/ Microcomputador Universal	Und	52	R$ 100,00	J A PINTO - ME
40	HD Externo 1 TB Portátil Usb 3.0 E 2.0	Und	30	R$ 480,00	J A PINTO - ME
52	Mouse Óptico USB p/ Computador KMO 103	Und	85	R$ 64,15	J A PINTO - ME
53	Mouse sem fio	Und	7	R$ 80,00	J A PINTO - ME
54	Pen Drive 2 GB	Und	40	R$ 30,00	J A PINTO - ME
55	Pen Drive 4 GB	Und	110	R$ 35,00	J A PINTO - ME
56	Pen Drive 8 GB	Und	234	R$ 38,00	J A PINTO - ME
57	Pen Drive 16 GB	Und	418	R$ 50,00	J A PINTO - ME
75	Toner CB540A K ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - Preto	Und	10	R$ 190,00	J A PINTO - ME
76	Toner CB541A C ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - Azul	Und	10	R$ 190,00	J A PINTO - ME
77	Toner CB542A M ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - Magenta	Und	10	R$ 190,00	J A PINTO - ME
78	Toner CB542A Y ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - Amarelo	Und	10	R$ 190,00	J A PINTO - ME
79	Toner FJK ML 1665 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	50	R$ 190,00	J A PINTO - ME
80	Toner HP CE285A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 140,00	J A PINTO - ME
81	Toner HP CE918A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 220,00	J A PINTO - ME
85	Toner HP - nº 49 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	74	R$ 170,00	J A PINTO - ME
86	Toner HP - nº 53 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	24	R$ 170,00	J A PINTO - ME
87	Toner HP - nº 78 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	20	R$ 150,00	J A PINTO - ME
90	Toner - Impressora LaserJet P1505/36A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	15	R$ 150,00	J A PINTO - ME
91	Toner nº 05 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	70	R$ 170,00	J A PINTO - ME
92	Toner nº 104 - Impressora 104 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	980	R$ 195,00	J A PINTO - ME
93	Toner nº 104A - Impressora Samsung MLT-D105S/XAA ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	20	R$ 195,00	J A PINTO - ME
94	Toner nº 12 A - Impressora 1020 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	160	R$ 140,00	J A PINTO - ME
95	Toner nº 13 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	12	R$ 170,00	J A PINTO - ME
96	Toner nº 15 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 170,00	J A PINTO - ME
97	Toner nº 3051 - Impres. ML 3051 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 220,00	J A PINTO - ME
98	Toner nº 310 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 220,00	J A PINTO - ME
99	Toner nº 311 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 220,00	J A PINTO - ME
100	Toner nº 312 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 220,00	J A PINTO - ME
101	Toner nº 313 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 220,00	J A PINTO - ME
102	Toner nº 314 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	12	R$ 220,00	J A PINTO - ME
103	Toner nº 35 A - Impressora 1005 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	35	R$ 140,00	J A PINTO - ME
104	Toner nº 36 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	25	R$ 140,00	J A PINTO - ME
105	Toner nº 49 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 160,00	J A PINTO - ME
106	Toner nº 53 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 160,00	J A PINTO - ME
107	Toner nº 55 - Impressora 1665 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 210,00	J A PINTO - ME

C. C. N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **13.293.239/0001-49**, estabelecida na Rua Francisco Sá, nº 310, Sala 503, Edifício Atrium, São Francisco, Manaus - AM, CEP. 69.079-210.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
10	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 60 - Colorido	Und	950	R$ 114,90	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
11	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 60 - Preto	Und	940	R$ 114,90	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
12	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 61 - Colorido	Und	320	R$ 179,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
13	Cartucho HP ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares nº 61 - Preto	Und	330	R$ 241,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
21	Cartucho Canon ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - nº 10 Preto	Und	100	R$ 187,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
22	Cartucho Canon ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - nº 10 Colorido	Und	100	R$ 187,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
23	Cartucho Canon ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares - nº 30 Preto	Und	6	R$ 184,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
29	Cartucho de toner preto HP LaserJet HP 83A original(CF283A), Compatível/Similares.	Und	150	R$ 335,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
30	Cartucho de Toner Laser - TN-750, para impressora Brother DCP-8155DN ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	69	R$ 222,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
31	Cartucho de Toner Laser - TN-3382, para impressora Brother DCP-8152DN ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	73	R$ 505,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
36	Estabilizador 300VA – Bivolt – Tipos de proteção: Contra subtensão, Contra sobrecarga, Contra sobreaquecimento, Contra sobretensão - Certificações de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	Und	50	R$ 149,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
41	Hub Switch com 7 portas	Und	13	R$ 95,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
42	Hub Switch com 24 portas	Und	5	R$ 339,60	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
43	Kit de Ferramentas - 41 Pç para computador	Kit	5	R$ 95,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
44	Memória RAM 2Gb DDR2 800mhz	Und	10	R$ 151,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
45	Memória RAM 4Gb DDR3 1333mhz	Und	10	R$ 214,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
46	Memória RAM 8Gb DDR3 1333mhz	Und	10	R$ 421,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
47	Mini mouse óptico 3 botões c/ scroll cor preto/prata USB c/ Cabo Retrátil/CLO	Und	54	R$ 34,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
48	Mini mouse óptico para micro KMO 103	Und	4	R$ 47,90	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
49	Modem - 10 GB	Und	20	R$ 592,00	CCN DE SENA

					TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
50	Monitor p/ Computador - 18" LED	Und	30	R$ 549,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
51	Monitor p/ Computador - 22" LED	Und	8	R$ 880,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
58	Pó para Toner Universal - 1kg	Ptc	150	R$ 114,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
59	Placa de rede WIRELESS 300Mbps	Und	10	R$ 149,90	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
60	Placa de vídeo 2Gb DDR3 GT640 2Gb PCI Express EVGA	Und	7	R$ 672,20	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
61	Placa mãe ASUS para processador Intel LGA 1155	Und	7	R$ 454,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
62	Processador Intel Quad Core i7 3.00 Ghz	Und	5	R$ 3.572,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
63	Roteador 8 portas	Und	25	R$ 480,30	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
64	Teclado sem fio	Und	10	R$ 139,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
65	Teclado KB 06XE PS2 - Preto - USB	Und	81	R$ 39,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
66	Teclado PS2 Deluxe 250 - Preto 2 Metro	Und	32	R$ 59,90	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
67	Tinta para cartucho - Amarela	Und	486	R$ 44,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
68	Tinta para cartucho - Azul	Und	486	R$ 44,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
69	Tinta para cartucho - Preto	Und	562	R$ 44,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
70	Tinta para cartucho - Vermelha	Und	486	R$ 44,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
71	Tinta pigmentada HP original - preto	Lt	30	R$ 224,20	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
72	Tinta pigmentada HP original - azul (ciano)	Lt	15	R$ 224,20	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
73	Tinta pigmentada HP original - vermelho (magenta)	Lt	15	R$ 224,20	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
74	Tinta pigmentada HP original - amarelo	Lt	15	R$ 224,20	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
82	Toner HP CB435A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 434,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
83	Toner HP CB278A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	15	R$ 432,40	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
84	Toner HP - nº 36 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	82	R$ 191,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
88	Toner HP - nº 85 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	137	R$ 565,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
89	Toner - Impressora LaserJet 1022 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	50	R$ 434,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
108	Toner nº 85 A - Impres. P 1102 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	702	R$ 363,90	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
109	Toner nº 85 A - Impres. P 1212 ou Original de Fabrica ou Original	Und	22	R$ 363,90	CCN DE SENA TECNOLOGIA
	Compatível/Similares				DA AMAZÔNIA - ME
110	Toner nº 620 - Impressora Brother a Laser ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	5	R$ 691,45	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
111	Toner nº CB 278 A ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 560,50	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
112	Toner CP 1215 - amarelo ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 529,40	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
113	Toner CP 1215 - azul ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 525,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
114	Toner CP 1215 - preto ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	40	R$ 529,40	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
115	Toner CP 1215 - vermelho ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	30	R$ 525,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
116	Toner ML/1212 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	75	R$ 154,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
117	Toner ML/1660 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	10	R$ 155,80	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
118	Toner MP201 SPF - Para impressora RICOH ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	6	R$ 140,20	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME
119	Toner nº ML/D 2851 ou Original de Fabrica ou Original Compatível/Similares	Und	50	R$ 372,00	CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 14 de julho de 2016.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício.

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:52886E26

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0173 DE 01 DE JULHO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA IVANEIDE AFONSO BRANDÃO ROSSY**, matrícula funcional nº 1666, para o Cargo Comissionado de **Diretora do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT,** com lotação no referido Departamento, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de julho de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:716AB19E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 983-A, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Artigo 14, § 9º da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, finalmente, o teor do expediente formalizado sob Processo nº 1.929/2016 – SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do servidor **MADSON MARTINS DOS SANTOS, Vigia,** Efetivo**,** matricula funcional nº 397, RG nº 1897541-0 e CPF nº 796. 658. 702 - 97, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, **no período de 01 de julho a 10 de outubro de 2016**, para concorrer a mandato eletivo, cargo proporcional (**vereador**), nas eleições municipais de 02.10.2016, com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "l"; Resolução nº 20.623, de 16.05.2000; Resolução nº 18.019, de 02.04.1992 e Acordão nº 13.570, de 11.03.1997 – Tribunal Superior Eleitoral.
Art. 2º - Para fins de garantir o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, junto ao Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:DBD9CA3D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0169 DE 30 DE JUNHO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ELISSANGELA CALDAS MAFRA**, do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Governo em Manaus, SG- C – SEGOM**, matrícula nº 3111, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 30 de junho de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0043/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE JUNHO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:44F6C07D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0174 DE 14 DE JULHO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Executivo de Saúde;
CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELAINE CRISTHINA MICHILES DA SILVA**, matrícula funcional nº 46, para o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal Interina de Governo em Manaus, SG - C – SEGOM,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 14 de julho de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE JULHO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:F6265815

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0184 DE 14 DE JULHO DE 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 099/2004, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maués e Lei Municipal nº 215/2.012, que dispõe sobre a remuneração de Secretário Municipal;
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Executivo de Saúde;
CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do cargo e as disposições legais previstas no Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELISSANGÊLA CALDAS MAFRA**, matrícula funcional nº 3111, para o Cargo Comissionado de **Secretária Executivo de Saúde, SG - C – SEMSA,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 14 de julho de 2.016.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE JULHO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:2C626532

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1034, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
CONSIDERANDO finalmente, o teor do expediente datado de 13/07/2016, formalizado sob o Processo nº 1948/2016 – SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR¸ a pedido, o Senhor **JACKSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR,** do cargo Comissionado de **Gerente do P.E.T.I.**, matricula funcional nº 1425, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, **a contar de 01 de julho de 2016.**
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:B941A632

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2016-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (14 ITENS)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL *AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARINTINS"*.
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD.
Órgãos Participantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2016-CML

No dia **27 (vinte e sete) do mês de junho de 2016**, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Carlos Alexandre Ferreira Silva e pelo Secretário de Planejamento e Administração Senhor Marcelo Campos de Oliveira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **N. M. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME CNPJ Nº: 19. 439. 315/ 0001 - 68,** com endereço na Rua Marcos Zagury nº 455 – Bairro. Castanheira, CEP 69.253-290, Parintins-Am, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **DETENTORA** são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 29 - SRP nº 25/2016** para "**AQUISIÇÃO *DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE***

PARINTINS", nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.029/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL *AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARINTINS",*** conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 25/2016** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

1.2 As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de **AQUISIÇÃO *DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS***, conforme especificados abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	P.FINAL	MARCA
1	CARGA DE GÁS 13KG	UNID.	20.000	R$ 52,50	AMAZON GÁS
2	FLUÍDO PARA FREIO	LITRO	300	R$ 21,50	BOSCH
3	GASOLINA COMUM	LITRO	1.200.000	R$ 3,95	EQUADOR
4	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	1.760.000	R$ 3,39	EQUADOR
5	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	87.600	R$ 3,55	EQUADOR
6	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 - 20 LITROS	BALDE	500	R$ 190,00	TEXACO
7	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 90	BALDE	300	R$ 315,00	TEXACO
8	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL 15W40	BALDE	415	R$ 292,50	TEXACO
9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL 40	BALDE	500	R$ 259,50	URSA
10	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA 20W50	LITRO	673	R$ 14,80	HAVOLINE
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W – 40	LITRO	300	R$ 16,25	URSA
12	ÓLEO ATF	BALDE	50	R$ 204,00	ATF
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA 2T	LITRO	500	R$ 16,50	IPIRANGA
14	GRAXA P/ CHASSIS	BALDE	200	R$ 198,00	LUCHETI

2.3 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2.3.1- A entrega será parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08:00 às 17h horas.

2.2.2 - Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.5 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD para determinado item.

CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1 Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno, inclusive aos sábados, domingos e feriados regionais ou nacionais, de acordo com a necessidade do órgão;

4.2 Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.3 Manter, no ponto de abastecimento, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, bombas de óleo diesel, gasolina e derivados;

4.4 Abastecer os veículos, que compõe ou que venham a compor a frota da CONTRATANTE, com produtos de primeira qualidade;

4.5 Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição especifica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela CONTRATANTE, assinada exclusivamente por servidores previamente designados;

4.6 O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente;

4.7 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.8 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.9 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado**;**

4.10 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura;

5.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Parintins não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora;

5.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2016 que a precedeu e integra o presente

instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, que se obriga a:

6.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
6.1.2 Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;

6.1.3 Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;

6.1.6 Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

6.1.7 Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;

6.1.8 Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

6.1.9 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.10 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata;

6.1.11 Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 - a DETENTORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

7.1.2 a DETENTORA não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.3 a DETENTORA der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

7.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

7.1.8 **Pela DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

7.1.9 A solicitação da DETENTORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

8.1 O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

8.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Parintins, 27 de junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD.
Órgão Gerenciador

N. M. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME
CNPJ Nº: 19.439.315/0001-68

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4B19651F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 187/ PMP/GP DE 09 DE JUNHO DE 2009.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. Maria Barroso da Costa, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 88, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Pauini,

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o senhor VALDIR MATIAS DIAS, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de junho de 2009.

Publicado em Local apropriado para Divulgação do Poder Executivo *09/06/2009*

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS GOMES DA COSTA

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:9DBA7ABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 095/2016 PMP/GP

DECRETO N° 095/2016 PMP/GP ANTONIO JUSTO/RAIMUNDO NONATO/VALDIR MATIAS

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 0151/2016 PMP/GP DE 14 DE JULHO DE 2016

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL/ MUNICÍPIO DE PAUINÍ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Pauiní.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 205/2010, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 040/1994, que trata sobre o Fundo Municipal de Saúde, que prevê em seu art.3º Inciso VII e Inciso IX, as atribuições do Secretario e do Tesoureiro junto a movimentação do FMS.

DECRETA:

Art. 1° Atribui auto competência à PREFEITURA MUNICIPAL, outrossim à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para habilitação junto ao BANCO DO BRASIL S/A, **agência 0814-1,** para movimentações das **contas correntes/aplicações ns.** 11142-2; 11144-9; 11141-4; 11245-3; 11146-1; 12072-3; 12750-7; 12751-5; 13974-2; 11771-4; 11772-2; 11773-0, com suas respectivas aplicações, emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos; consultar contas/aplic. Programas repasses de recursos governamentais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios. Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo, firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente aos recursos que serão administrados pelo Fundo, de acordo com o Art. 3º da Lei 040/03/1994.
Art. 2° Conceder auto competência ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO JUSTO SALVADOR, Prefeito Municipal de Pauiní, para o movimento daquelas contas, como ordenador de despesas.
Art. 3° Delegar competência ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO NONATO FELIX LOPES, CPF N° 217. 528. 932 - 04, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 0148/2016, para o movimento daquelas contas, sem constituir atribuições de ordenador de despesas.
Art. 4º Delegar competências ao Ilustríssimo Senhor VALDIR MATIAS DIAS, CPF nº 643. 894. 992 - 20 Tesoureiro Municipal, Decreto nº187/06/2009, sem constituir atribuições de ordenador de despesas para que junto com o Secretario Municipal de Saúde venha a assinar cheques, quando for o caso, conforme Art. 3º, inciso VII da Lei nª040/03/1994.
Art. 5° As delegações contidas no artigo anterior, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal.
Art. 6° Este Decreto entras em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pauiní, 14 de Julho de 2016.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

JEOGLECIA FELIX SALVADOR
Subsecretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:CE9BB356

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0114/2016 PMP/GP DE 30 DE MAIO DE 2016

DECRETO N° 0114/2016 PMP/GP ANTONIO JUSTO/JUCIMAR COSTA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 0114/2016 PMP/GP DE 30 DE MAIO DE 2016

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL/ MUNICÍPIO DE PAUINÍ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Pauiní.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 205/2010, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Atribui auto competência à PREFEITURA MUNICIPAL, outrossim à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, para habilitação junto ao BANCO DO BRASIL S/A, **agência 0814-1,** para movimentações das **contas correntes/aplicações ns.** 145874; 145904; 145904; 145904; 145823; 14584X; 145904; 145904; 145904; 145904; 145858; 145858; 145874; 145904, com suas respectivas aplicações, emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos; consultar contas/aplic. Programas repasses de recursos governamentais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.
Art. 2° Concede auto competência ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO JUSTO SALVADOR, Prefeito Municipal de Pauiní, para o movimento daquelas contas, como ordenador de despesas.
Art. 3° Delega competência ao Excelentíssimo Senhor JUCIMAR PEREIRA DA COSTA, CPF N° 682.445.762-00, Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária , Decreto n° 096/2016, para o movimento daquelas contas, sem constituir atribuições de ordenador de despesas.

Art. 4° As delegações contidas no artigo anterior, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal.
Art. 5° Este Decreto entras em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pauiní, 30 de maio de 2016.

JEOGLECIA FELIX SALVADOR
Subsecretaria de Administração e Planejamento

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:C05E23E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 193/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: CEA OBRAS DE ALVENARIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
PRAZO: 178 (cento e setenta e oito) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E82EBA63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PP 023/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** visando atender eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.
Data e horário: 29 de julho de 2016, às 9:00hrs.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Abilio Alencar – Centro – Rio Preto da Eva no horário de 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta feira.
Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, também no horário das 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Rio Preto da Eva (AM), 15 de julho de 2016.

GLADISTONE CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gladstone Cunha de Oliveira
Código Identificador:4EF0FB32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2016.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Classificados no Concurso Público Nº 01/2016 para os cargos públicos da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, inc. II, da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 37, incisos I a V, da Constituição Federal e a Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal), da Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM realizou no dia 03 de abril de 2016, concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;
CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do concurso público de São Gabriel da Cachoeira-AM, concernente ao Edital nº. 01/2016;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da segunda parte do concurso para os cargos descritos no Decreto Municipal nº 17, de 14 de junho de 2016,
CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015-GCJP, firmado entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público de Contas do Amazonas.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados no certame, relacionados no Anexo I do presente Decreto, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situada na Avenida Álvaro Maia, Bairro Centro, nº 569, CEP 69750-000, SGC/AM, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 18 de Julho de 2016, no horário das 8:00 às 14:00 horas, para apresentação, entrega dos Documentos e exames de saúde admissionais constantes dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 2º. Em relação à apresentação dos exames de saúde admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Avenida Costa e Silva , S/nº Bairro Centro – SGC/AM, para marcação e para avaliação dos Exame Médicos.

Art. 3º. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de Declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo estipulado no Art. 1º. Sendo que, as declarações dos Anexos III, IV e VI são obrigatórias e a do anexo V e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), 15 de julho de 2016.

RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIICADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016 – 2ª PARTE

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
35190	ERICO VINICIUS MOTTA	56	4º	CLASSIFICADO
1520	FABIO GAMA AZEVEDO	56	5º	CLASSIFICADO
47850	FRANKLIN DE SOUZA QUIRINO	54	6º	CLASSIFICADO

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

ITEM	DOCUMENTOS
1.	02 Fotos 3x4 (recentes);
2.	02 Cópia da Carteira de Identidade;
3.	02 Cópias da Carteira de Habilitação (caso tenha);
4.	02 Cópias da Certidão de Nascimento ou casamento (ou equivalente);
5.	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal;
6.	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Estadual;
7.	02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8.	02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
9.	02 Cópias do Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar;
10.	02 Cópias do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
11.	02 Cópias do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
12.	02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
13.	02 Cópias do Comprovante de residência;
14.	02 Cópias do comprovante de conta bancária ou cópia do cartão bancário;
15.	Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado, conforme o art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
16.	02 Cópias do Histórico Escolar e Diploma;
17.	02 Cópias da especialização atende as exigências, constante do Edital de Abertura de Concurso Público (se for o caso);
18.	02 Cópias e comprovante de Curso Específico na área (se for o caso);
19.	02 Cópias do registro no conselho profissional;
20.	Se profissional da área de Saúde, trazer cópia e original da Quitação da Anuidade referente ao ano de exercício junto ao Conselho Regional;
21.	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO original;

Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DEVEM SER AUTENTICADOS E RECONHECIDOS PELO CARTÓRIO

ANEXO III

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO
1. Hemograma completo;
2. Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH);
3. Eletrocardiograma com Laudo Médico obrigatório em pessoas de 40 anos e nos menores de 40 anos se necessário;
4. Raios X do Tórax em PA se necessário;
5. Apresentar atestado de sanidade física e mental;

OBS:
O candidato deverá realizar os exames na Rede Pública ou com médicos da Rede Privada, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica do município.
Se o médico durante a avaliação, precisar complementar com outros exames poderá solicita-los para assim emitir o Atestado de Saúde Ocupacional-ASO.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi classificado**) referente a classificação no Concurso Público Nº 01/2016, regido sob o Edital Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Caso exerça cargo público:
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que exerço cargo de: _____(citar, emprego ou função pública) na esfera _____ (**citar: federal, estadual ou municipal**), em conformidade o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

Caso NÃO exerça nenhum cargo público:

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

_____
Declarante

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:24551330

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nomeia candidatos habilitados no concurso público municipal regulado pelo edital nº 01/2016 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I a V, da Constituição Federal e do art. 127, inc. II, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei nº 47, de 21 de dezembro de 2015,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da segunda parte do concurso para os cargos descritos no Decreto Municipal nº 17, de 14 de junho de 2016.
CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2015-GCJP, firmado entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Público de Contas do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em regime estatutário, para o cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL 40 H – SEDE DO MUNICÍPIO** os candidatos abaixo listados, segundo a ordem de classificação final apurada, para ocupar as vagas correspondentes do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
35190	ERICO VINICIUS MOTTA	56	4º	CLASSIFICADO
1520	FABIO GAMA AZEVEDO	56	5º	CLASSIFICADO
47850	FRANKLIN DE SOUZA QUIRINO	54	6º	CLASSIFICADO

Art. 2º. O prazo para posse, perante o Prefeito Municipal, é de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, como fixado no art. 62 da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000.

§ 1º. A posse é ato individual, executado na medida em que cada servidor demonstrar o preenchimento dos requisitos para o cargo e apresentar os documentos pertinentes (§ 5º deste Decreto). Sempre que for possível e conveniente, poderá a Secretaria Municipal de Administração reunir o maior número possível de nomeados para posse conjunta, independentemente da ordem de classificação no concurso.

§ 2º. Esse prazo somente será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se, em despacho motivado, for verificada causa relevante, a juízo do Prefeito Municipal, que justifique a concessão da solicitação escrita fundamentada do interessado.

§ 3º. Poderá haver posse mediante procuração por instrumento público, em casos especiais previstos em Lei.

§ 4º. O termo inicial de posse para o servidor em férias ou licenciado, exceto no caso de licença para tratar de interesse particular, será o da data em que voltar ao serviço.

§ 5º. No ato de posse, comprovará o servidor o preenchimento dos requisitos legais para o cargo (artigo 10 e seu parágrafo único, da Lei nº 121/2000 e anexos da Lei nº 47/2015) e apresentará a documentação pertinente a sua nova vida funcional.

§ 6º. O ato de provimento será tornado sem efeito por Decreto, se a posse não se der dentro do prazo inicial ou de prorrogação, na forma prevista parágrafos anteriores.

§ 7º. O exercício, para a prática de atos próprios do cargo público, será dado pelo Secretário Municipal de Administração em ato registrado na ficha funcional do servidor, em até 30 (trinta) dias contados da data da posse. Esse prazo poderá, a juízo do Secretário Municipal de Administração em ato motivado, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento fundamentado do interessado.

§ 8º. O servidor nomeado e empossado deverá ter exercício no órgão em que lotado e não terá exercício em repartição diferente daquele.

§ 9º. O servidor que não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerado mediante procedimento próprio seguido de Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, 08 de julho de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:6C2208EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 204/2016 – DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra “a” da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, Código CC-9, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALCIMAR MAGALHÃES DA ROCHA,** para servir a esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, Código **CC-9**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho do ano em curso.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 14 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6D174156

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 207/2016 – DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS, Código CC-4, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCAS DA SILVA GOMES,** para servir a esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS**, Código **CC-4**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho do ano em curso.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 14 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:5B24E009

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 206/2016 – DE 14 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I, Código CC-5, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RONIVON APARICIO CRUZ,** para servir a esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, Código **CC-5**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho do ano em curso.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 14 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7A6EB59D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 205 DE 14 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **RONIVON APARICIO CRUZ- Matricula 7.619,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, CÓDIGO CC-9.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 14 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6CF6710A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO Nº 007/2016-PMTBT/CPL

Retifica-se a cláusula segunda do contrato Nº **007/2016-PMTBT/CPL- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO-PASSAGEIROS**: da **FORMA DE PAGAMENTO** do contrato; da matéria publicada no diário oficial

dos municípios do Estado do Amazonas no dia 12/04/2016 da edição 1580 Código 94087EDF.

Onde se lê:
II) – DA FORMA DE PAGAMENTO:
Pelo FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, o **CONTRATANTE** pagará de acordo com os fornecimentos ao **CONTRATADO (A),** o valor total acordado de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) através de deposito bancário na Conta Corrente nº **10290-3**, Agencia nº **3712-5** no **banco do Bradesco**; A despesa decorrente do contrato do serviço ocorrerá por conta da dotação orçamentária do corrente ano de 2016**.**

Lê se:
II) – DA FORMA DE PAGAMENTO:
Pelo **TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO-PASSAGEIROS**, o **CONTRATANTE** pagará de acordo com os serviços ao **CONTRATADO (A),** o valor mensal acordado de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) através de deposito bancário na Conta Corrente nº **10290-3**, Agencia nº **3712-5** no **banco do Bradesco**; A despesa decorrente do contrato do serviço ocorrerá por conta da dotação orçamentária do corrente ano de 2016**.**

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:83742D58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 008/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — **ADJUDICAR** a empresa **Roana Livraria e Papelaria Ltda**, CNPJ nº 63.714.885/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, sala 104, São Jorge, Manaus- AM,referente a todos os itens do **Pregão Presencial n. 008/16 - SRP**, no valor de **R$ 772.737,50 (Setecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 008/16 - SRP, em favor da empresa vencedora de todos os itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO e pedagógico, para atender as diversas secretarias do Município de tonantins.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS,04 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:A6D1C97C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 009/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **D V DA SILVA COMERCIO - ME,** CNPJ nº 18. 525. 935/ 0001 - 57, estabelecida na Rua Joaquim Serra, nº 573, Compensa, Manaus - AM,referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 009/16- SRP, no valor global de **R$ 433.244,00 (Quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais)**.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 009/16 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DE MATERIAL De armarinho diversos PARA ATENDER as SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS,05 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:2DF0A05D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 05 de Julho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto

do **Pregão Presencial nº 009/2016, NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO DIVERSO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS, em relação aos os itens indicados abaixo**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) D V DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº 18.525.935/0001-57, estabelecida na Rua Joaquim Serra, nº 573, Compensa, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Pedro Almeida Vilaça neto, portador do RG nº 1128918-0 SSP/AM, com o valor global de R$ 433.244,00 (Quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UD	P. U	P. TOTAL
1	Agulha com Ponta para borda n° 01	100	PCT c/20	10,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
2	Agulha com Ponta para borda n° 05	50	PCT c/ 20	10,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
3	Agulha de Aço para Crochê n° 0 (1,75mm)	100	Unidade	4,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
4	Agulha de Aço para Crochê n° 0,90mm	100	Unidade	4,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
5	Agulha de Aço para Crochê n° 4 (1,25mm)	100	Unidade	4,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
6	Agulha de Crochê n° 03	100	Unidade	4,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
7	Agulha de Mão	25	PCT c/ 19	5,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
8	Agulha de Máquina n° 05	50	PCT C/6	8,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
9	Agulha de Máquina n° 11	50	PCT C/ 6	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
10	Agulha de Máquina n° 14	50	PCT C/ 6	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
11	Agulha de Máquina n° 15	50	PCT C/ 6	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
12	Agulha de Máquina n° 16	50	PCT C/ 6	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
13	Agulha para Barbante n° 03	100	Unidade	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
14	Agulha para Miçanga n° 12	90	PCT C/ 15	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
15	Agulha sem Ponta para Bordar Fita de Cetim n° 18	115	PCT C/ 12	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
16	Agulha sem Ponta para Bordar Fita de Cetim n° 26	115	PCT C/12	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
17	Alfinete de Cabeça Colorido Pw40	145	CX C/ 100	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
18	Alicate de Bico fino com cabo isolado emborrachado n° 8"	25	Unidade	18,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
19	Arame colorido - Dourado	100	PÇ 50 MT	19,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
20	Arame colorido - Lilás	100	PÇ 50 MT	19,25	D V DA SILVA COMERCIO - ME
21	Arame colorido - Vermelho	100	PÇ 50 MT	19,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
22	Lâmina de Aço para Barbeiro	225	CX C/ 10	3,55	D V DA SILVA COMERCIO - ME
23	Linha para corrente glacê 100% algodão carretel com 914 metros (linha zebra para Pipa)	100	Unidade	9,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
24	Linha de Algodão – Grande – Rolo c/ 3.656 ou 4.000 jardas	200	Rolo	8,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
25	Linha de Costura cores variadas – Algodão-Rolo com 137 metros	800	Rolo	3,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
26	Linha Mágica Branca	100	CX C/ 10	19,25	D V DA SILVA COMERCIO - ME
27	Linha Matizada para Bordado peça com 8 metros – cores variadas	250	PCT C/ 10	29,25	D V DA SILVA COMERCIO - ME
28	Linha para Bordar Meada – cores variadas	150	BEM C/ 8 MT	2,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
29	Linha para Crochê – Fina – cores variadas	250	RL C/ 500 MT	7,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
30	Fio de Silicone	50	RL C/ 50 MT	20,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
31	Fio Dourado	50	RL C/ 50 MT	20,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
32	Fio Encerado Amarelo	50	RL C/ 50 MT	20,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
33	Fio Encerado Verde	10	RL C/ 50 MT	21,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
34	Fio Mágico – Verde	10	RL C/ 50 MT	21,30	D V DA SILVA COMERCIO - ME
35	Fio Mágico Colorido	50	RL C/ 50 MT	21,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
36	Fio para Overlock cores variadas	250	RG C/ 70G	5,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
37	Fita de Cetim Lisa n° 01 – cores variadas	975	PÇ C/ 50 MT	16,30	D V DA SILVA COMERCIO - ME
38	Fita de Cetim Matizada n° 01 - cores variadas	65	PÇ C/ 50 MT	19,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
39	Fita de Cetim Matizada n° 02 – cores variadas	65	PÇ C/ 50 MT	30,25	D V DA SILVA COMERCIO - ME
40	Fita de Cetim n° 00 – cores variadas	125	PÇ C/ 50 MT	17,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
41	Fita de Cetim n° 01 – cores variadas	65	PÇ C/ 50 MT	17,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
42	Fita de Cetim n° 05 – cores variadas	65	PÇ C/ 50 MT	25,95	D V DA SILVA COMERCIO - ME
43	Fita de Cetim n° 07 – cores variadas	65	PÇ C/ 50 MT	21,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
44	Fita de Organza n° 03 – cores variadas	70	PÇ C/ 50 MT	26,95	D V DA SILVA COMERCIO - ME
45	Fita Decorativa 65% Polietileno, 35% Polipropileno – Medindo 15mmx30metros	250	Unidade	6,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
46	Fita Floral - Verde	250	RL 29 MT	6,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
47	Fita Frufu	150	Peça	13,00	D V DA SILVA COMERCIO - ME
48	Fita Jabor	50	Peça	19,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
49	Fitilho – cores variadas	58	RL 50 MT	17,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
50	Vies Estreito	150	RL 20 MT	8,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
51	Vies Largo	150	RL 20 MT	11,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
52	Elástico de Peça de 14mm	100	PÇ C/ 10 MT	8,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
53	Elástico de Peça de 20mm	100	PÇ C/ 10 MT	10,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
54	Elástico de Rolo de 18mm	100	RL C/ 25 MT	10,30	D V DA SILVA COMERCIO - ME
55	Elástico de Rolo de 20mm	100	RL C/ 25 MT	10,55	D V DA SILVA COMERCIO - ME
56	Bordado Inglês fino	100	PÇ C/ 13 MT	19,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
57	Bordado Inglês grosso	100	PÇ C/ 13 MT	30,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
58	Bordado Inglês médio	100	PÇ C/ 13 MT	26,85	D V DA SILVA COMERCIO - ME
59	Grega Palha - Pequena	50	PÇ C/ MT	15,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
60	Grega Palha - Média	50	PÇ C/ MT	19,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
61	Grega Palha - Grande	50	PÇ C/ MT	19,10	D V DA SILVA COMERCIO - ME
62	Miçanga de Arroz – Cores variadas	25	EMB C/ 500G	82,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
63	Miçanga Transparente – Pequena – Cores variadas	25	EMB C/ 500G	49,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
64	Paetê – Pequeno – Cores variadas	50	EMB C/ 500G	59,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
65	Palito de Picolé	500	PCT C/ 100 UNID	3,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
66	Papel Carbono para Tecido – Cores varidas	100	RL C/ 10 FL	2,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
67	Passa Fita cores variadas	50	PÇ C/ 13 MT	26,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
68	Pedra D'água – Pequena – Cores Varias	50	BEM C/ 500G	44,25	D V DA SILVA COMERCIO - ME
69	Pérola Cores variadas	50	PCT C/ 500G	71,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
70	Botão de carinha	150	PCT C/ 10	3,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
71	Olho articulado – Pequeno	100	PCT C/ 50	6,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
72	Olho articulado – Médio	100	PCT C/ 50	13,10	D V DA SILVA COMERCIO - ME
73	Olho articulado - Grande	100	PCT C/ 50	18,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
74	Cabeça de Boneca - Média	250	Unidades	3,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
75	Argola plástica - Pequena	150	Unidades	0,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
76	Argola plástica - Média	150	Unidades	1,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
77	Argola plástica - Grande	150	Unidades	2,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
78	Sandália de Borracha com alça, tamanho 34 a 38 – Havaiana ou similar	150	Par	12,10	D V DA SILVA COMERCIO - ME
79	Tiara para Artesanato - Fina	150	Unidade	0,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
80	Tiara para Artesanato - Larga	100	Unidade	2,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
81	Lantejoula – Pequena n° 8, cores variadas	75	RL C/ 45 MT	43,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
82	Cristais de Acrílico	50	BEM 500G	54,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
83	Enchimento para Almofada	50	Saco de 1Kg	57,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
84	Flor de Acrílico	60	PCT 50G	38,10	D V DA SILVA

					COMERCIO - ME
85	Pincel de Pelo ponta chata n° 0	150	Unidade	4,85	D V DA SILVA COMERCIO - ME
86	Pincel de Pelo ponta chata n° 10	150	Unidade	3,10	D V DA SILVA COMERCIO - ME
87	Pincel de Pelo ponta chata n° 12	150	Unidade	4,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
88	Pincel de Pelo ponta chata n° 14	150	Unidade	4,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
89	Pincel de Pelo ponta chata n° 16	150	Unidade	4,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
90	Pincel de Pelo ponta chata n° 18	150	Unidade	5,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
91	Pincel de Pelo ponta chata n° 2	150	Unidade	5,55	D V DA SILVA COMERCIO - ME
92	Pincel de Pelo ponta chata n° 22	150	Unidade	8,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
93	Pincel de Pelo ponta chata n° 24	150	Unidade	8,10	D V DA SILVA COMERCIO - ME
94	Pincel de Pelo ponta chata n° 4	150	Unidade	8,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
95	Pincel de Pelo ponta chata n° 6	150	Unidade	3,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
96	Pincel de Pelo ponta chata n° 8	150	Unidade	3,85	D V DA SILVA COMERCIO - ME
97	Pincel Tipo Faca 447	150	Unidade	3,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
98	Pincel Tipo Flecha n° 449	15	Unidade	29,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
99	Pincel Esfumaçador n° 2	15	Unidade	10,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
100	Pincel Esfumaçador n° 22	40	Unidade	25,85	D V DA SILVA COMERCIO - ME
101	Pincel Esfumaçador n° 4	40	Unidade	18,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
102	Pincel Esfumaçador n° 6	65	Unidade	18,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
103	Pincel Esfumaçador n° 8	65	Unidade	18,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
104	Pincel Tipo Chanfrado n° 437	25	Unidade	26,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
105	Pintura a Dedo	150	CX 06 CORE	8,25	D V DA SILVA COMERCIO - ME
106	Pistilho Colorido	100	RL 12 UNID	1,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
107	Potes Pequeno de Cera Platina Variados, Prata e Ouro	10	CX 06 UNID	60,95	D V DA SILVA COMERCIO - ME
108	Super Adesivo Instantâneo Padrão de qualidade – Super Bond ou Similar com 5g	100	Unidade	19,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
109	Tinta Decorativa com 37ml	50	Unidade	4,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
110	Tinta para Tecido com 37 ml – cores variadas	100	CX 12 UNID	38,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
111	Tinta Preta à Óleo com 250 ml	50	CX 12 UNID	87,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
112	Tecido Brim Leve – cores variadas	500	Metro	19,80	D V DA SILVA COMERCIO - ME
113	Tecido Brim Forte – cores variadas	500	Metro	26,85	D V DA SILVA COMERCIO - ME
114	Fita Métrica	50	Unidade	4,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
115	Tecido Cetim cores variadas	500	Metro	13,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
116	Tecido Cetim estampado	500	Metro	28,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
117	Tecido Chita	500	Metro	13,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
118	Tecido de 100% Algodão – Estampa Bolinha	150	Metro	26,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
119	Tecido de 100% Algodão – Estampa Xadrez	250	Metro	26,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
120	Tecido de Algodão Cru	1000	Metro	23,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
121	Tecido de Algodão 100% Estampado	250	Metro	27,30	D V DA SILVA COMERCIO - ME
122	Tecido Lycra	250	Metro	16,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
123	Tecido Oxford – Cores Variadas	3000	Metro	1,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
124	Termocolante	250	Metro	17,85	D V DA SILVA COMERCIO - ME
125	Kit Tecido Patchwork 100% algodão	150	KIT 03 UNID	7,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
126	Toalha de Banho para Bordar	250	Unidade	18,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
127	Toalha de Rosto para Bordar	250	Unidade	15,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
128	Toalha de Mão para Bordar	250	Unidade	5,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
129	Plástico Transparente p/ Mesa de 1,40m Largura	250	Metro	9,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
130	Sacaria para Pintura	250	Metro	10,80	D V DA SILVA COMERCIO - ME
131	Intretela Colante	20	Metro	6,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
132	Etamine com Cores Variadas – (peça de 10m x 1,40) composição 100% algodão	15	Peça	170,95	D V DA SILVA COMERCIO - ME
133	Feltro com Cores Variadas	100	Metro	17,95	D V DA SILVA COMERCIO - ME
134	Chitão	250	Metro	21,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
135	Estopa Colorida	250	Metro	24,45	D V DA SILVA COMERCIO - ME
136	Estopa Crua	250	Metro	19,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
137	Manta Acrílica	100	Metro	28,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
138	Tule com 50 metros FINO	100	Metro	24,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
139	Tule com 50 metros - Grosso	150	Metro	26,95	D V DA SILVA COMERCIO - ME
140	Apontador de Mesa para Lápis	150	Unidade	47,30	D V DA SILVA COMERCIO - ME
141	Balão Imperial Liso n° 9	500	Pacote	16,65	D V DA SILVA COMERCIO - ME
142	Barbante de Algodão Cru - Grande	1150	RL 305 MT	6,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
143	Barbante Nylon –	50	RL 200G	11,00	D V DA SILVA COMERCIO - ME
144	Barbante Cores Variadas – Grande 4/4	525	RL 82 MT	4,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
145	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “M”	150	Unidade	19,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
146	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “P”	150	Unidade	16,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
147	Blusa Baby Look p/ Bordar Pedraria – Tamanho “PP”	150	Unidade	16,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
148	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “M”	150	Unidade	19,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
149	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “P”	150	Unidade	16,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
150	Blusa Regata p/ Bordar Pedraria – Tamanho “PP”	150	Unidade	16,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
151	Bobina de Metal p/ Máquina de Costura	40	Unidade	16,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
152	Pistola grande p/ cola quente bivolt, fio e plug certificado pelo INMETRO	150	Unidade	27,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
153	Meia Calça para Criança	50	Unidade	17,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
154	Meia de Seda para Artesanato - Colorida	135	Par	9,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
155	Meia de Seda para Artesanato – Estampada	100	Par	9,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
156	Meia de Seda para Artesanato - Verde	75	Par	9,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
157	Pistola Pequena p/ cola quente bivolt, fio e plug certificado pelo INMETRO	150	Unidade	22,00	D V DA SILVA COMERCIO - ME
158	Cabo de Nylon ¾	20	Metro	19,25	D V DA SILVA COMERCIO - ME
159	Cola para Biscuit – Frasco de 1Kg	100	Unidade	21,70	D V DA SILVA COMERCIO - ME
160	Cola para E.V.A – Frasco com 35 ml	250	Unidade	8,40	D V DA SILVA COMERCIO - ME
161	Cola para Pedraria – Médio – 23g	675	Unidade	12,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
162	Cola de Isopor – Frasco com 90g	100	Unidade	12,90	D V DA SILVA COMERCIO - ME
163	Cola de Contato – Tubo com 75g	125	Unidade	18,80	D V DA SILVA COMERCIO - ME
164	Cola para Tecido – 23g	50	Unidade	9,80	D V DA SILVA COMERCIO - ME
165	Cola Permanente 250g	50	Unidade	22,55	D V DA SILVA COMERCIO - ME
166	Cola Agripuft	300	Unidade	6,30	D V DA SILVA COMERCIO - ME
167	Cordão Encerado	100	RL 50 MT	22,80	D V DA SILVA COMERCIO - ME
168	Cortador de Kaseado	50	Unidade	5,50	D V DA SILVA COMERCIO - ME
169	Diluente para Tecido – Frasco com 60ml	11	CX c/6	9,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
170	Vaso de Cerâmica - Médio	40	Unidade	21,15	D V DA SILVA COMERCIO - ME
171	Vaso de Plástico - Pequeno	40	Unidade	12,10	D V DA SILVA COMERCIO - ME
172	Vaso vidro médio	40	Unidade	22,35	D V DA SILVA COMERCIO - ME
173	Vaso plástico grande	40	Unidade	19,80	D V DA SILVA COMERCIO - ME
174	Verniz Vitral - Frasco de 100ml	100	Unidade	17,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
175	Verniz Geral - Frasco de 100ml	100	Unidade	19,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
176	Termolina Leitosa – tubo de 100ml	200	Tubo	17,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
177	Bola de Isopor 05cm	180	Unidade	2,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
178	Bola de Isopor 10cm	180	Unidade	7,05	D V DA SILVA COMERCIO - ME
179	Bola de Isopor 20cm	1425	Unidade	18,60	D V DA SILVA COMERCIO - ME
180	Caixa Organizadora Plástica – Tamanho “P”	150	Unidade	17,20	D V DA SILVA COMERCIO - ME
181	Caixa Organizadora Plástica – Tamanho “M”	150	Unidade	19,75	D V DA SILVA COMERCIO - ME
182	Caixa Organizadora Plástica –	150	Unidade	32,60	D V DA SILVA

Tamanho "G"					COMERCIO - ME
TOTAL					

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins/AM, 05 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

D V DA SILVA COMERCIO - ME
CNPJ nº 18.525.935/0001-57
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:92F98B3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPR 022/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Pregão Presencial Nº 022/2016 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Cezar Augusto, oriundo da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. Proposta 13865.904000/1140-2, conforme plano do Fundo Municipal de Saúde.

Data e Horário: 03 de agosto de 2016 às 09h00min horas (manhã – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00min. (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 14 de julho de 2016.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ QUEIROZ
Presidente da CML
Decreto 145/2015

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:4FBBBBE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPR 023/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2016.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Pregão Presencial Nº 023/2016 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Centro de Saúde Mário Lopes, oriundo da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. Proposta 13865.904000/1140-2, conforme plano do Fundo Municipal de Saúde.

Data e Horário: 03 de agosto de 2016 às 15h00min horas (tarde – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00min. (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 14 de julho de 2016.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ QUEIROZ
Presidente da CML
Decreto 145/2015

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:63B3E3EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATA EXTRAORDINÁRIA DE POSSE

ATA da reunião Extraordinária do dia 04 de julho de 2016
Presidente: Vereador Manuel Costa Leal
Secretário-Geral: Carlos Armindo Grana Fernandes

No dia 04 de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e cinqüenta minutos, realizou-se reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Urucurituba, no Plenário Cristovam Dias, presidida pelo Senhor Presidente **Manuel Costa Leal,** Secretariado pelo Vereador: **Carlos Armindo Grana Fernandes**. **PRESENTES** ainda os Vereadores: **Aldemir Martins de Oliveira, Simonilson Fernandes de Araújo Claúdio Lima dos Santos, Silvio de Araújo Silva, Lázaro Pereira Menezes, Rudolf Vasconcelos de Oliveira e Edilan Soares Bentes, JUSTIFICADA** a ausência do vereador **André Suchard Pires.**
Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus o Presidente cumprimentou as autoridades e povo presente e explicou que essa sessão extraordinária foi convocada para as seguintes pautas:
1-Recebimento da carta renuncia do prefeito Pedro Amorim Rocha.
2-Nomeação e posse do prefeito Renaldo Serrão dos Santos
E convocou e servidor senhor Evandro Meireles para secretariar os trabalhos de composição de ATA e demais que se fizerem necessários, e pediu para fazer a leitura da palavra de Deus que foi tirada do livro: Salmo 127 do verso 1 até ao verso 5 e em seguida chamou o pastor Sebastião da 1ª Igreja Batista de Urucurituba para fazer a oração de agradecimento.
E passou a palavra para o primeiro secretario da mesa Diretora Vereador Carlos Armindo Grana Fernandes para a leitura da Carta Renuncia do prefeito Pedro Amorim Rocha.
Após a leitura a palavra retornou ao presidente da casa que convocou o senhor Renaldo Serrão dos Santos para fazer o juramento conforme determina o Artigo 7º parágrafo primeiro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba.
E o senhor Renaldo Serrão dos Santos proferiu em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUUNICIPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO**" e de pé e com o braço estendido para a frente declarou em voz alta. **ASSIM PROMETO.**
Após o juramento o presidente da casa declarou empossado o prefeito RENALDO SERRÃO DOS SANTOS, que prestou compromisso. Para os próximos seis meses de mandato. E em seguida facultou a palavra para o novo Prefeito.
Que iniciou seu discurso agradecendo a Deus pela oportunidade que lhe concedeu para estar prefeito de Urucurituba, e falou do grande parceiro que foi o senhor Pedro Amorim Rocha que renunciou ao cargo por questões meramente familiar não por outros motivos, mas

agradeceu o seu empenho pelo bem do município, e falou da importância da família nas nossas vidas, e disse se não fizeram muita coisa foi porque a situação não está nada fácil para nenhum município do amazonas. Explicou ainda que é dever da sociedade cobrar por obras e melhorias, mas os recursos estão escassos, mas disse que conforme o compromisso firmado perante esta casa e perante a sociedade, com seu esforço com o seu conhecimento aliado a sua experiência fará todo possível para que o município possa crescer e desenvolver nesse curto espaço de tempo dará o seu melhor pelo município e falou também da importância dos trabalhos dos pastores no meio da sociedade, e prometeu ajudar no que for necessário, e disse também que a classe empresarial contribui para o desenvolvimento do município, falou ainda que tem pecado por falta de dialogo com os funcionários público, bem como das suas dificuldades de relacionamento com os Governos estadual e Federal, dificultando a vinda de recursos para o nosso município por isso que gerou o descaso. Mas pretende dar apoio na Educação e Saúde do município, bem como na iluminação Pública, na sede e nos distritos Vila A;. Montenegro e Itapeaçu, na Segurança Pública- que precisa conversara com os dois comandantes ,na limpeza publica pretende melhorar a qualidade dos serviços, e que pretende também entregar para a sociedade as escolas que estão semi acabadas bem como máquina e equipamentos, e assim espera contar com o apoio do poder Legislativo e demais poderes e também da sociedade a composição para melhor administrar o município. E assim agradeço a todos muito obrigado.

Em seguida o presidente facultou a palavra ao **vereador Audiney Ramos da Siva**, que cumprimentou a todos e disse que Urucurituba e discordou com o conteúdo da renuncia do prefeito Pedro Amorim Rocha, que foi por problema familiar, dizendo que a família é tudo na nossa vida mas não aceita só esses motivos, mas sim que o mesmo não cumpriu o que prometeu e sai deixando o município negativo, na Educação na Saúde e demais setores, mas espera que o novo prefeito a partir de agora arregace as mangas pra fazer o que há de melhor na educação na saúde na iluminação publica, na limpeza pública e demais setores, e que os recursos que vem para este município sejam bem distribuídos, e o que não foi feito e três anos e meio, que alguma coisa possa ser feito agora nos seis meses, é o que se espera. Disse ainda que acredita muito no trabalho do novo prefeito que tem seis meses de governo para ainda apresentar alguma coisa para o povo e desejou boa sorte para a nova administração,e deu o seu muito obrigado.

E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão as 20:50 (Vinte horas e cinqüenta minutos), e para que constar eu,.....(Evandro Meireles Lhips lavrei a presente ata que, depois que lida e aprovada, será assinada nos termos do regimento Interno da Câmara Municipal de Urucurituba.

MANUEL COSTA LEAL

ANDRÉ SUCHARD PIRES

CARLOS ARMINDO GRANA FERNANDES

AUDINEY RAMOS DA SILVA

SIMONILSON FERNANDES DE ARAUJO

ALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA

SILVIO DE ARAUJO SILVA

EDILAN SOARES BENTES

LAZARO PEREIRA MENEZES

RUDOLF VASCONCELOS DE OLIVEIRA

CLAÚDIO LIMA DOS SANTOS

Publicado por:
Manuel Costa Leal
Código Identificador:F2D10B22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N° 017/2015 – CPL, ORIGINADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM.

Processo Licitatório nº 0549/2016 – SEMSA/Maués – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2015/CPL

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Amaturá - AM.
Empresas Fornecedoras: DECARES COMERCIO LTDA e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Vigência/Ata: 12 Meses (15/07/2016 a 14/06/2017).

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Maués/AM.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para eventual aquisição de Medicamentos para atender a rede municipal de saúde, conforme aos itens relacionados no quadro abaixo:
DECARES

N°	N° ITEM DA ATA	Medicamentos DECARES	Descrição	Quantitativo Mensal	Quantitativo (7 Meses)	Valor Unitario	Valor Total Mês	Valor Total Ano
1	5	Acido acetilsalicílico 100mg	**comp.**	**15.000**	**105.000**	**R$ 0,05**	R$ 750,00	R$ 5.250,00
2	9	Albendazol 400mg	**comp.**	**400**	**2.800**	**R$ 1,68**	R$ 672,00	R$ 4.704,00
3	13	Ambroxol Adulto	**frasco**	**400**	**2.800**	**R$ 3,63**	R$ 1.452,00	R$ 10.164,00
4	18	Ampicilina 500mg	**comp.**	**2.500**	**17.500**	**R$ 0,43**	R$ 1.075,00	R$ 7.525,00
5	19	Ampicilina suspensão	**frasco**	**400**	**2.800**	**R$ 6,75**	R$ 2.700,00	R$ 18.900,00
6	33	Captopril 25 mg	**comp.**	**15.000**	**105.000**	**R$ 0,06**	R$ 900,00	R$ 6.300,00
7	35	**Carbamazepina**	**comp.**	**3.000**	**21.000**	**R$ 0,28**	R$ 840,00	R$ 5.880,00
8	37	**Carbonato de Lítio**	**comp.**	**1.000**	**7.000**	**R$ 0,43**	R$ 430,00	R$ 3.010,00
9	39	Cefalexina suspensão	**frasco**	**200**	**1.400**	**R$ 9,50**	R$ 1.900,00	R$ 13.300,00
12	45	Ciprofloxacino 500mg	**comp.**	**3.000**	**21.000**	**R$ 0,50**	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00
14	61	Dexametasona sol. Oral 0,5 mg/ml	**frasco**	**250**	**1.750**	**R$ 9,98**	R$ 2.495,00	R$ 17.465,00
15	64	Desclofeniramina suspensão	**frasco**	**600**	**4.200**	**R$ 1,92**	R$ 1.152,00	R$ 8.064,00
16	65	**Diazepam**	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,10**	R$ 200,00	R$ 1.400,00
17	67	Diclofenaco 50mg	**comp.**	**25.000**	**175.000**	**R$ 0,09**	R$ 2.250,00	R$ 15.750,00
18	71	Dimeticona 75mg/ml	**frasco**	**900**	**6.300**	**R$ 1,80**	R$ 1.620,00	R$ 11.340,00
19	72	Dipirona	**ampola**	**600**	**4.200**	**R$ 1,38**	R$ 828,00	R$ 5.796,00
20	74	Dipirona 500mg	**comp.**	**15.000**	**105.000**	**R$ 0,15**	R$ 2.250,00	R$ 15.750,00

22	89	**Fenobarbital**	**frasco**	**100**	**700**	**R$ 6,90**	R$ 690,00	R$ 4.830,00
25	102	**Haloperidol**	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,38**	R$ 760,00	R$ 5.320,00
27	108	Ibuprofeno sol. Oral 50mg/ml frasco 30ml	**frasco**	**800**	**5.600**	**R$ 5,10**	R$ 4.080,00	R$ 28.560,00
28	110	Iodopovidona	**cx 12**	**4**	**28**	**R$ 23,90**	R$ 95,60	R$ 669,20
29	125	Metroclopramida	**ampola**	**500**	**3.500**	**R$ 1,08**	R$ 540,00	R$ 3.780,00
30	127	Metroclopramida comp.	**comp.**	**10.000**	**70.000**	**R$ 0,26**	R$ 2.600,00	R$ 18.200,00
31	126	Metoclopramida - 4mg/ml gotas	**frasco**	**1000**	**7.000**	**R$ 4,88**	R$ 4.880,00	R$ 34.160,00
32	128	Metronidazol 250 mg	**comp.**	**3.000**	**21.000**	**R$ 0,18**	R$ 540,00	R$ 3.780,00
33	134	Neomicina 10g pomada	**tubo**	**800**	**5.600**	**R$ 2,48**	R$ 1.984,00	R$ 13.888,00
34	138	Nistantina creme ginecologico	**tubo**	**200**	**1.400**	**R$ 6,90**	R$ 1.380,00	R$ 9.660,00
35	144	Paracetamol 750 mg	**comp.**	**30.000**	**210.000**	**R$ 0,14**	R$ 4.200,00	R$ 29.400,00
36	145	Paracetamol gotas	**frasco**	**1.200**	**8.400**	**R$ 1,00**	R$ 1.200,00	R$ 8.400,00
37	157	Ranitidina	**ampola**	**600**	**4.200**	**R$ 1,90**	R$ 1.140,00	R$ 7.980,00
38	158	**Risperidona 1mg**	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,60**	R$ 1.200,00	R$ 8.400,00
29	159	**Risperidona 2mg**	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,63**	R$ 1.260,00	R$ 8.820,00
40	166	Sinvastantina 20mg	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,18**	R$ 900,00	R$ 6.300,00
41	168	Sulfametaxozol comp.	**comp.**	**8.000**	**56.000**	**R$ 0,18**	R$ 1.440,00	R$ 10.080,00
TOTAL GERAL							**R$ 51.903,60**	**R$ 363.325,20**

INSTRUMENTAL

N°	N° DO ITEM DA ATA	Medicamentos Instrumental Técnico	Descrição	Quantitativo Mensal	Quantitativo (7 Meses)	Valor Unitario	Valor Total Mês	Valor Total Ano
1	4	Acido acetilsalicílico 100mg	**comp.**	**10.000**	**70.000**	**R$ 0,07**	R$ 700,00	R$ 4.900,00
2	6	Acido Ascorbico	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,22**	R$ 1.100,00	R$ 7.700,00
3	7	Acido Ascorbico	**frasco**	**800**	**5.600**	**R$ 2,40**	R$ 1.920,00	R$ 13.440,00
4	8	Acido Fólico 5mg	**comp.**	**10.000**	**70.000**	**R$ 0,08**	R$ 800,00	R$ 5.600,00
5	3	Aciclovir	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,22**	R$ 440,00	R$ 3.080,00
6	10	Albendazol susp.oral 40mg/10ml	**frasco**	**400**	**2.800**	**R$ 2,00**	R$ 800,00	R$ 5.600,00
7	12	Ambroxol Pediátrico	**frasco**	**400**	**2.800**	**R$ 3,80**	R$ 1.520,00	R$ 10.640,00
8	21	Amoxicilina 250mg/5ml	**frasco**	**400**	**2.800**	**R$ 4,18**	R$ 1.672,00	R$ 11.704,00
9	20	Amoxicilina 500 mg	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,35**	R$ 1.750,00	R$ 12.250,00
10	17	**Amitriptilina**	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,15**	R$ 300,00	R$ 2.100,00
11	25	Azitromicina suspensão	**frasco**	**100**	**700**	**R$ 6,50**	R$ 650,00	R$ 4.550,00
12	31	Bromexina	**frasco**	**400**	**2.800**	**R$ 6,18**	R$ 2.472,00	R$ 17.304,00
13	52	**Clonazepam**	**comp.**	**3.000**	**21.000**	**R$ 0,24**	R$ 720,00	R$ 5.040,00
14	56	**Clorpromazina**	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,35**	R$ 700,00	R$ 4.900,00
15	38	Cefalexina 500mg	**comp.**	**6.000**	**42.000**	**R$ 0,80**	R$ 4.800,00	R$ 33.600,00
16	44	Cetoconazol creme dermatologico	**tubo**	**200**	**1.400**	**R$ 4,07**	R$ 814,00	R$ 5.698,00
17	149	Complexo B comp.	**comp.**	**20.000**	**140.000**	**R$ 0,10**	R$ 2.000,00	R$ 14.000,00
18	63	Desclofeniramina 2 mg	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,13**	R$ 650,00	R$ 4.550,00
19	60	Dexametosa	**bisnaga**	**400**	**2.800**	**R$ 1,26**	R$ 504,00	R$ 3.528,00
20	69	Diclofenaco	**ampola**	**600**	**4.200**	**R$ 1,40**	R$ 840,00	R$ 5.880,00
21	88	**Fenobarbital**	**comp.**	**2.000**	**14.000**	**R$ 0,35**	R$ 700,00	R$ 4.900,00
22	90	Fenoterol,bromidrato 20ml	**frasco**	**200**	**1.400**	**R$ 4,06**	R$ 812,00	R$ 5.684,00
23	91	Fluconazol 150 mg	**comp.**	**950**	**6.650**	**R$ 0,60**	R$ 570,00	R$ 3.990,00
24	92	Furosemida 40mg	**comp.**	**10.000**	**70.000**	**R$ 0,08**	R$ 800,00	R$ 5.600,00
25	98	Glibenclamida 5 mg	**comp.**	**15.000**	**105.000**	**R$ 0,06**	R$ 900,00	R$ 6.300,00
26	103	Hidroclorotiazida 25mg	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,16**	R$ 800,00	R$ 5.600,00
27	109	Ibuprofeno 300mg	**comp.**	**30.000**	**210.000**	**R$ 0,13**	R$ 3.900,00	R$ 27.300,00
28	111	Ipratropio,brometo sol.inalante 0,25mg/ml	**frasco**	**140**	**980**	**R$ 1,64**	R$ 229,60	R$ 1.607,20
29	118	Losartana 50 mg	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,13**	R$ 650,00	R$ 4.550,00
30	120	Mebendazol comp.	**comp.**	**14.500**	**101.500**	**R$ 0,06**	R$ 870,00	R$ 6.090,00
31	121	Mebendazol suspensão.	**frasco**	**600**	**4.200**	**R$ 1,60**	R$ 960,00	R$ 6.720,00
32	130	Metronidazol - 100mg/g creme ginecológico	**tubo**	**200**	**1.400**	**R$ 6,28**	R$ 1.256,00	R$ 8.792,00
33	132	Miconazol 20mg/g Creme dermatológico	**tubo**	**400**	**2.800**	**R$ 3,50**	R$ 1.400,00	R$ 9.800,00
34	133	Miconazol 20mg/g Creme ginecológico	**tubo**	**200**	**1.400**	**R$ 8,40**	R$ 1.680,00	R$ 11.760,00
35	135	Nifedipino 10 mg	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,12**	R$ 600,00	R$ 4.200,00
36	136	Nifedipino 20 mg	**comp.**	**5.000**	**35.000**	**R$ 0,12**	R$ 600,00	R$ 4.200,00
37	137	Nistantina suspensão	**frasco**	**400**	**2.800**	**R$ 3,90**	R$ 1.560,00	R$ 10.920,00
38	141	Omeprazol 20 mg	**comp.**	**10.000**	**70.000**	**R$ 0,10**	R$ 1.000,00	R$ 7.000,00
39	154	Prometazina 25 mg	**comp.**	**3.000**	**21.000**	**R$ 0,18**	R$ 540,00	R$ 3.780,00
40	156	Ranitidina 150mg	**comp.**	**20.000**	**140.000**	**R$ 0,18**	R$ 3.600,00	R$ 25.200,00
41	161	Sais p/ reidratação 27,9 g	**sachê**	**3.450**	**24.150**	**R$ 0,86**	R$ 2.967,00	R$ 20.769,00
42	167	Sulfadiazina de prata	**pote**	**20**	**140**	**R$ 40,00**	R$ 800,00	R$ 5.600,00
43	169	Sulfametaxozol suspensão	**frasco**	**600**	**4.200**	**R$ 2,40**	R$ 1.440,00	R$ 10.080,00
44	170	Sulfato Ferroso 40mg	**comp.**	**30.000**	**210.000**	**R$ 0,06**	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
TOTAL GERAL							**R$ 55.586,60**	**R$ 389.106,20**

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Recurso: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/ Ordens de Fornecimento.

Data: Maués/AM, 15 de julho de 2016.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:5C446CEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 01 de julho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 007/2016, NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAPARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: A S OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, representada pelo Sr. **Rock Lane dos Santos Oliveira,** portador do **RG 151.391 e a Empresa: P MATOS DISTRIBUIDORA,** representada pelo **Sr. Paulo Andrade de Lima,** portador do **RG 0772191-9**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	CABO USB P/ PEN DRIVE	90	UND	19,80	1.782,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
2	CARTUCHO HP COLORIDO Nº 28 compatível com Impressora HP Deskjet 3300; 3400; 5550; HP PSC série 1210; HP PSC série 1210	300	UND	107,80	32.340,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
3	CARTUCHO HP PRETO Nº 27 compatível com Impressora HP Deskjet 3320, 3420 e 3425	300	UND	105,60	31.680,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
4	CartuchoPreto N°21, compatível com Deskjet 1560/F4140 /F4180/J3680	300	UND	106,00	31.800,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
5	Cartucho ColoridoN°22, compatível com Deskjet 1560/F4140 /F4180/J3680	300	UND	105,50	31.650,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
6	CartuchoPreto N°122, compatível com HP Deskjet 1000 e 2000/Multifuncional HP Deskjet 2050 e 3050	300	UND	106,70	31.380,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
7	Cartucho Colorido N°122, compatível com HP Deskjet 1000 e 2000/Multifuncional HP Deskjet 2050 e 3050	300	UND	105,60	31.680,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
8	CartuchoColorido N°60, compatíveis com HP Deskjet F4480/HP Deskjet F4440/HP Photosmart C4640	300	UND	106,65	31.995,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
9	CartuchoPreto N°60, compatíveis com HP Deskjet F4480/HP Deskjet F4440/HP Photosmart C4640	300	UND	105,58	31.674,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
10	CD - R CX C/ 10 UNID	40	CX	14,85	594,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
11	CD - RW CX C/10 UNID	40	CX	14,85	594,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
12	DISCO RÍGIDO - 500 GB	20	UND	461,30	9.226,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
13	DRIVE DE CDROM 52X	30	CX	69,50	2.085,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
14	DRIVE DVD-RW	30	UND	80,90	2.427,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
15	DVD - R CX C/10 UNID	70	CX	18,25	1.277,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
16	DVD - RW CX C/10 UNID	70	CX	18,25	1.277,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
17	FILME PARA FAX	15	CX	6,90	103,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
18	FONTE ATX 500 W	30	UND	172,00	5.160,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
19	GRAVADOR DVD EXTERNO 500 GB	10	UND	580,90	5.809,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
20	HD SATA 500 GBCOMPATÍVEL com Notebook, Apple, PS3 (Playstation 3, Play3), e PS4	10	UND	239,20	2.392,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
21	JOGO DE CARTUCHO 901 COMPATÍVEL PARA IMPRESORA HP 901 preto e cor de tinta cartucho 901 XL Officejet J4500 J4524 .	30	JG	353,10	10.593,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
22	JOGO DE CARTUCHO 920 COMPATÍVEL para uso em HP 920XL CD-975AL, CD975, CD-975 Black para uso em Officejet 6000 Printer, Officejet 6500 All-in-One, Officejet ...	30	JG	353,10	10.593,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
23	BOBINA PARA IMPRESSORA PLOTER	100	UND	68,35	6.835,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
24	MARCADOR DE CD CX C/24	40	CX	39,90	1.596,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
25	MEMÓRIA DDR 8 GB COMPATIVEL	15	UND	205,05	3.075,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
26	MEMÓRIA DDR2 800 8G	15	UND	296,15	4.442,25	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
27	MOUSE PED	60	UND	17,10	1.026,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
28	MOUSE SEM FIO	60	UND	112,00	6.720,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
29	PEN DRIVE 08GB	50	UND	32,00	1.600,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
30	PEN DRIVE 12GB	50	UND	55,00	2.750,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
31	PEN DRIVE 16GB	50	UND	79,76	3.988,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
32	PEN DRIVE 32GB	50	UND	128,00	6.400,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
33	PLACA DE REDE WIRELESS 3 ANTENAS	40	UND	159,45	6.378,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
34	ROTEADOR WIRELESS	50	UND	364,50	18.225,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
35	TECLADO SERIAL	40	UND	45,60	1.824,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
36	TONNER P/HP 1020 LASER - COMPATIVEL COM HP: Q2612A 2612A 12A; 1010 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050; 2.000 PÁGINAS.	100	UND	296,00	29.600,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
37	TONNER P/HP LASER JET 12A COMPATÍVELCOM Hp-q2612a · Toner 12a ...	100	UND	296,00	29.600,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
38	TONNER P/HP LASER JET 29A COMPATÍVEL COM Hp Laser Jet Cp1025 126a Ce310 311 312 313.	100	UND	296,00	29.600,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
39	TONNER P/HP LASER JET 35A COMPATÍVELcom HP P1005/P1102	100	UND	318,90	31.890,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
40	TONNER P/HP LASER JET 85A COMPATÍVEL P1102; P1102W ;M1210; M1212 ...	100	UND	301,90	30.190,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
41	TONNER P/ IMPRESSORA KYOCERA/SAUDE - TK1147 - COMPATÍVEL :tk 1147; 1140; 1122 COM CHIP; FS 1135; FS 1035; FS 1135 MFP; ZEUS	100	UND	353,10	35.310,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
42	TONNER P/IMPRESSORA KYOCERA/ASSIST - KM18LA COMPATÍVEL FS 1010; FS 1010N; FS 1000PLUS	100	UND	351,10	35.110,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
43	TONNER P/ IMPRESSORA KYOCERA/ADM - TK1147 COMPATÍVEL TK 1140; TK 1142 COM CHIP; FS 1135; FS 1035; FS 1135 MFP; TRERASS COMPATÍVEL 7,2K	100	UND	353,10	35.310,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
44	TONNER P/ IMPRESSORA HP1320 Q5949A -COMPATÍVEL HP Lj 1160; 1320; 3390; 3392; Q5449A; 49A	100	UND	364,50	36.450,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
45	TONEER P/ IMPRESSORA HP MFP 1132 COMPATÍVEL P1102; P1102W;HP P1102; P1102W;M1210;M1212	100	UND	364,00	36.400,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
46	TONNER P/ IMPRESSORA HP LASER CB1025 - COMPATÍVEL CP 1025NW; CE 310 (PRETO-BLACK)	100	UND	364,00	36.400,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
47	TONNER P/ IMPRESSORA LASER SANSUNG SCX3405 FW - FVSSCX3405FW - COMPATÍVEL MI 2160L; 2165W	100	UND	375,90	37.590,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
48	TONNER P/ IMPRESSORA LASER JET P1102W - COMPATÍVEL COM 85A	100	UND	375,90	37.590,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
49	DATA SHOW 2600 LUMINI	5	UND	2.220,00	11.100,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
50	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA compatível com os cartuchos de tinta 950	5	UND	467,00	2.335,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

	e 951 da HP, que possuem um alto rendimento além de qualidade					
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP 7065DN MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19200 x 19200 dpi	5	UND	751,70	3.758,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
52	IMPRESSORA MULTIFINCIONAL 7500 Officejet 7500A (A3+) E910a - C9309A ... Memória: - Cartões de memória compatíveis: Secure Digital; MultimediaCard; Secure .	5	UND	1.138,95	5.694,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
53	IMPRESSORA MULTIFINCIONAL 8500 compatível Hp8000 Hp8500 L7590 Novo.	5	UND	1.138,95	5.694,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
54	IMPRESSORA HP LASER JET 1005 compatível Windows 2000, XP, 2003, Vista e 7 - 32 e 64 bits	5	UND	854,20	4.271,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
55	IMPRESSORA PLOTER1140 compatível Impressora HP DesignJet 5000, HP DesignJet	5	UND	2.505,65	12.528,25	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
56	MONITOR/TV LCD 19"	10	UND	501,15	5.011,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
57	MONITOR/TV LCD 22"	10	UND	603,65	6.036,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
58	MONITOR/TV LCD 32"	10	UND	1.116,15	11.161,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
59	Nobreka 600VA Monovolts 110vlts	20	UND	419,15	8.383,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
60	NOTEBOOCK 500 HD, 8GB RAM, 3.0, GRAV. DVD, WIRELESS, MON. 14" COMPATÍVEL	10	UND	2.170,00	21.700,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
61	SCANNER HP G2710 (compatível com especificações USB 2.0)	15	UND	460,00	6.900,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
62	TELA PARA DATA SHOW 2X2M	10	UND	626,45	6.264,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
TOTAL:-.....						

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 01 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

ROCK LANE DOS SANTOS OLIVEIRA
A S Oliveira e Cia LTDA - ME
Representante Legal

PAULO ANDRADE DE LIMA
P Matos Distribuidora
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:1C699621

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 04 de julho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 008/2016, NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO pedagogico, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preço e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações da parte e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) Roana Livraria e Papelaria Ltda, representada pelo Sr**. Rock Lane dos Santos Oliveira,** portador do RG 151.391 SSP/AM. Com o valor global de **R$ 772.737,50 (Setecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT	CREDOR
1	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MADEIRA PINUS, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR.CARACTERÍSTICA:EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS NEGROS OU VERDES E ARMAZENAGEM DE GIZ.INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	200	UND	4,40	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLASTICO, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. CARACTERÍSTICA: EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS .INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	400	UND	4,95	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
3	APONTADOR SIMPLES, RETANGULAR, SEM DEPOSITO, FORMATO ERGONÔMICO, EM PLÁSTICO, LAMINA EM METAL, COM FRIZOS NO MESMO MATERIAL (PLÁSTICO) NAS LATERAIS.	3500	UND	0,80	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
4	BALÃO LISO Nº 7 FORMATO SUPER (Pcte com 50) >CORES: VARIADAS >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	1500	PCT	10,45	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
5	BALÃO Nº 6, FORMATO CORAÇÃO (Pcte com 50) >CORES: VERMELHO QUENTE >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	1500	PCT	17,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
6	BAMBOLÊ DE PLASTICO, POLIETILENO, MEDINDO 63cm E TUBO DE 16mm, VÁRIAS CORES.	250	UND	5,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
7	BARBANTE DE ALGODÃO - 250 GR - 8 FIOS	300	ROLO	3,85	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
8	BORRACHA BRANCA N° 40, PEQUENA (MACIA) PARA LÁPIS GRAFITE -	3000	UND	0,75	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
9	BASTÃO DE COLA QUENTE- FINO	3000	UND	1,00	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
10	BASTÃO DE COLA QUENTE-GROSSO	3000	UND	1,00	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
11	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	4000	UND	10,25	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	4000	UND	12,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
13	CADERNO DE 12 MATÉRIAS /ESPIRAL/ CAPA DURA/ APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS	4000	UND	17,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
14	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, FORMATO 140X202 MM, 40 FOLHAS	3000	UND	7,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.

15	CADERNO DE DESENHO MILIMETRADO - 48 FOLHAS COR BRANCA, COM MARGENS MILIMETRADAS - CAPA FLEXÍVEL - DIMENSÕES (CM): 20X27,5 (ALTURA X LARGURA)	4000	UND	4,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
16	CADERNO DE DESENHO SEM ESPIRAL, GRANDE APROXIMADAMENTE 48 FOLHAS, MIOLO OFF-SET 70 G/M²	4000	UND	5,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
17	CADERNO DE MATEMÁTICA (ARITMÉTICA QUADRICULADO): FORMATO: 140mm x 202mm, 48 FOLHAS PAUTADAS C/ QUADRADOS TAMANHO MÉDIO, C/ MARGEM.	4000	UND	9,80	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
18	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM6 UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL	2000	UND	6,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
19	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL	2000	UND	13,75	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
20	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL	2000	UND	4,00	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
21	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL	2000	UND	4,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
22	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA GROSSA, NA COR VERMELHA, FABRICAÇÃO NACIONAL	500	UND	4,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
23	CANUDINHOS PLÁSTICO PARA REFRESCO, CORES VARIADAS - PCTE COM 100 UNIDADES	2000	PCT	8,70	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
24	CARTOLINA 150 G, MEDINDO 50X56, CORES VARIADAS	5000	UND	1,55	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
25	COLA BRANCA 90 GR NÃO TÓXICA, A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETATO DE POLIVINILA. FABRICAÇÃO NACIONAL	3000	UND	2,75	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
26	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA EMBALAGEM COM 500 GR	1000	UND	16,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
27	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETADO DE POLIVINILA . FABRICAÇÃO NACIONAL - 1 LITRO	1000	LTS	13,75	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
28	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR, PODENDO SER UTILIZADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO TOXICA	500	UND	12,90	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
29	COLA EM BASTÃO - 10G. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA	500	UND	1,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
30	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS	500	UND	15,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
31	COLA ISOPOR	1000	UND	3,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
32	COLA PARA E.V.A - 40GR	1000	UND	2,90	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
33	COLA PERMANENTE 37GRAMAS	1000	UND	3,00	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
34	E.V.A LISO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 x 40 2mm DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	3000	FOLHA	2,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
35	E.V.A ACABAMENTO COM BRILHO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 x 40 2mm DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	2000	FOLHA	2,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
36	ELASTEX ROLO C/10 MT.100% ALGODÃO	100	UND	6,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
37	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	200	UND	2,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
38	ETIQUETA ADESIVA 99 X 33,9MM >16 ETIQUETA POR FOLHA >CAIXA COM 100 FOLHAS >FORMATO A4.	40	CX	27,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
39	ETIQUETA ADESIVA A4. TAM. 210X297MM CX. C/100 UNID	40	CX	27,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
40	GIZ DE CERA PEQUENO, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 6 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	3000	CX	4,00	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
41	GIZÃO DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 12 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	3000	CX	4,95	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
42	GLITER COM PARTICULAS METALIZADAS DE PVC PARA TRABALHOS ESCOLARES - PCT 1KG	300	KG	1,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
43	ISOPOR 15MM , PLACAS DE 1 M X 0,50CM DE LARGURA	1000	FLS	3,85	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
44	ISOPOR, Dimensões: (CxAxL) 100 x 10 x 50 cm	1000	FLS	3,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
45	ISOPOR, Dimensões: (CxAxL) 100 x 20 x 50 cm	1000	FLS	3,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
46	JOGO DA MEMÓRIA - MATERIAL MDF COM 40 PEÇAS MEDINDO 5x5cm. EMBALAGEM MADEIRA - DESENHOS DIVERSOS	50	JOGO	27,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
47	JOGO DE DOMINÓ, EM MADEIRA, COM 28 PEÇAS, PEDRAS COM DETALHES COLORIDOS, MEDINDO 20mm DE COMPRIMENTO x 9mm DE LARGURA x 7mm DE ALTURA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	50	CX	17,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
48	LANTEJOULAS Nº 08 - CORES VARIADAS - 1000 UNIDADE	300	PCT	9,85	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
49	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	1500	CX	6,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
50	LÁPIS DE COR PEQUENO - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	1500	CX	5,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
51	mapa do brasil telado	40	UND	6,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
52	mapa do corpo humano telado	40	UND	9,60	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
53	mapamundi telado	40	UND	8,40	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
54	maparegiao sul telado	40	UND	8,40	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
55	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	2000	CX	3,85	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
56	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES	2000	CX	2,75	ROANA – Livraria e

					Papelaria Ltda.
57	PAPEL A4 TIPO CHAMEGUINHO COLORIDO, RESMA C/100FLS	3000	RSM	5,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
58	PAPEL ADESIVO MOTIVO INFANTIL - ROLO C/ 10M	100	ROLO	50,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
59	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - ROLO C/ 10MT	100	METRO	3,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
60	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M.	100	ROLO	3,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
61	PAPEL CAMURÇA 48X60 CM - CORES VARIADAS	1000	FLS	0,90	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
62	PAPEL CANSON A4. COM 20 FOLHAS	50	BLOC	11,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
63	PAPEL CARBONO - TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES UMA FACE	50	CX	31,60	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
64	papel carbono formato 22x33 cor preto, DUPLA FACE	50	CX	31,60	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
65	PAPEL CARTÃO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS	1000	UND	1,40	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
66	PAPEL CELOFONE	1000	FLS	1,25	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
67	PAPEL COLOR SET TAMANHO A4 (210X297MM) - CORES VARIADAS	500	UND	26,40	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
68	PAPEL CREPOM (48CM X 2MTS) - VARIAS CORES	1000	UND	1,55	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
69	PAPEL DOBRADURA MÉD. 48X60 CM - CORES VARIADAS	1000	UND	2,45	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
70	PAPEL HECTOGRAFICO	1000	FLS	2,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
71	PAPEL ALMAÇO 220X280 C PAUTA DE 400FLS	3000	FLS	0,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
72	PAPEL LAMINADO 49X59CM - CORES VARIADAS	1000	UND	0,55	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
73	PAPEL MADEIRA	2500	FLS	0,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
74	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 50X80CM, CORES DIVERSAS	1000	UND	1,85	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
75	PAPEL MILIMETRADO	1000	FLS	2,10	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
76	PAPEL PARANA 120G 80 X100 CM	500	UND	3,05	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
77	PAPEL PARDO	500	MTS	1,35	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
78	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210x297 MM >GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA >RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS	300	CX	24,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
79	PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) >COLORIDO >COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75G/M² >PCT COM 100 FOLHAS >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >CORTE ROTATIVO >PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA	300	CX	28,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
80	papelvergê A4 210x297mm turmalina 180g/m2 cx 50 fls	500	CX	9,90	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
81	PEGA VARETA, MATERIAL EM PLASTICO, COM 30 VARETAS.	250	JOGO	14,00	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
82	PILHAS ALCALINAS P/M/G	500	UND	3,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
83	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR AZUL	500	CX	30,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
84	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR PRETO	500	CX	30,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
85	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHO	500	CX	30,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
86	PINCEL MARCADOR DE CD	200	UND	3,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: AZUL	200	CX	53,25	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
88	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO	200	CX	53,25	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
89	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERDE	200	CX	53,25	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
90	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERMELHO	200	CX	53,25	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
91	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 20	500	UND	4,95	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
92	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 4	500	UND	3,00	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
93	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 6	500	UND	3,85	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
94	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 8	200	UND	3,40	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
95	POST-IT - 38 x 51 mm - 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS - CORES DIV.	200	PCT	5,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
96	PURPURINA 3GR - CORES VARIADAS	500	UND	1,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
97	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL FINO	100	UND	18,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
98	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL GROSSO	100	UND	26,95	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
99	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: AZUL	200	UND	10,60	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
100	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: PRETO	200	UND	10,60	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
101	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: VERMELHO	200	UND	10,60	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
102	RESTA UM, TABULEIRO EM PLASTICO, MEDINDO 3cm DE ALTURA x 15cm DE LARGURA x 15cm DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADAMENTE 70 GRAMAS, COM 32 PEÇAS EM PLASTICO.	50	JOGO	29,70	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
103	TESOURA EM INOX PARA E.V.A >TAMANHO 8" > 1/2 > 21 CM > CABO DE POLIPROPILENO , PICOTAR	100	UND	8,75	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
104	TESOURA ESCOLAR PEQUENA EM AÇO ESCOVADO, PONTA ARREDONDADA, CABO DE PLÁSTICO,	3000	UND	2,05	ROANA – Livraria e

	FABRICAÇÃO NACIONAL				Papelaria Ltda.
105	TINTA DE POLIENTILENO	1000	CX	6,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
106	TINTA GUACHE	1000	UND	3,85	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
107	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL E PRETO)	80	UND	6,40	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
108	TINTA PARA TECIDO	1000	UND	2,75	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
109	TNT (CORES VARIADAS) com 50 mts	150	METRO	2,65	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
110	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES ÁREASE PREENCHIMENTO	50	CX	24,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
111	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO LÁPIS 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA PARA DETALHES E CONTORNOS	50	CX	13,60	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
112	TINTA XADREZ (CORES VARIADAS)	50	CX	25,30	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
113	TRILHA	50	JOGO	38,20	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
114	XADREZ	50	JOGO	49,50	ROANA – Livraria e Papelaria Ltda.
TOTAL					

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 04 de julho de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

ROCK LANE DOS SANTOS OLIVEIRA
ROANA – Livraria e Papelaria LTDA.
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:64718A37

